



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Declaro iniciada a 2ª Audiência Pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Esta reunião foi convocada com a finalidade de ouvir o Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Sr. Dyogo Oliveira, o qual já se encontra à Mesa e prestará esclarecimentos acerca da proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 — Projeto de Lei nº 2, de 2016, do Congresso Nacional, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências, conforme dispõe o art. 84 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

Além do Ministro, encontram-se à Mesa o Sr. George Alberto de Aguiar Soares, Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e o Senador Wellington Fagundes, Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

Para melhor ordenamento dos trabalhos, comunico que, de acordo com o estabelecido no art. 398, incisos IX e X, do Regimento Interno do Senado Federal, o palestrante disporá, a princípio, de 30 minutos para fazer a sua exposição, só podendo ser apartado desde que o permita.

Conforme estipulado no art. 398, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, os Srs. Parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição pelo prazo de 5 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultada a réplica e a tréplica pelo prazo de 2 minutos.

Informo que a lista de inscrição para o debate está aberta.

Neste momento, concedo a palavra ao Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Sr. Dyogo Oliveira.

O SR. MINISTRO DYOGO OLIVEIRA - Bom dia, Srs. Senadores e Srs. Deputados membros da Comissão e senhoras e senhores aqui presentes. Em primeiro lugar, agradeço o convite da Comissão para participar desta audiência, com a finalidade de esclarecer questões relativas ao processo orçamentário e também ao tema principal desta Comissão, que é a gestão das contas públicas, das despesas e do orçamento. É sempre uma satisfação, um prazer, participar das reuniões no Congresso Nacional, em particular na Comissão Mista de Orçamento.



Acho que é sempre importante, em uma audiência desta relevância, nós nos lembrarmos do que estamos falando.

(Segue-se exibição de imagens.)

Todos conhecem esses números, mas é importante lembrar que nós estamos falando de uma despesa pública da União, que nós estamos estimando, em 2016, em um total 1 trilhão e 248 bilhões de reais.

Como é a composição dessa despesa?

Temos 21%, ou seja, 258 bilhões, que são referentes a despesas com pessoal, incluindo ativos e inativos da União, sentenças judiciais e precatórios e os repasses para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Também temos 612 bilhões, que se referem aos benefícios previdenciários da assistência social, abono e seguro desemprego, conforme o quadro demonstra.

Então, apenas os benefícios da previdência correspondem a 503 bilhões de reais. Ou seja, esse conjunto corresponde a quase 50% da despesa total da União.

Considerando, além desses benefícios, os inativos da União, nós temos quase 60% da despesa da União com benefícios previdenciários, pagamentos de inativos do setor público, benefícios assistenciais e abono e seguro-desemprego. Essa é uma característica importante. Acho que todos nós temos que ter sempre em mente como é composta a despesa pública.

As outras despesas da União respondem, então, por 30% do total, da seguinte forma: complementação do FUNDEB — Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: 12,5 bilhões; desonerações da folha de pagamentos: 18 bilhões; pagamento da Lei Kandir: 5,8 bilhões; subsídios e subvenções: 30 bilhões. E temos 309 bilhões, ou seja, 25%, para todas as demais despesas.

Não foi possível incluir precisamente algumas informações que vou destacar em linhas gerais: a despesa com saúde, que, exceto a com pessoal, monta a quase 100 bilhões; a despesa com educação, que, se não me engano, seria alguma coisa em torno de 35 bilhões; e a despesa com investimentos da União, que será próxima a 40 bilhões. Ou seja, de toda a despesa da União, apenas 5%, até um pouquinho menos de 5%, estão reservados para investimento.



Então, essas são características importantes, que nós devemos sempre ter em mente quando estamos discutindo a composição do gasto público.

Outra característica muito importante da despesa pública no Brasil é a elevada rigidez orçamentária. Das despesas presentes no Orçamento, 91,7% estão enrijecidas. São despesas em que não há espaço para gerenciamento, elas já estão pré-determinadas por mandamento constitucional ou por mandamento legal.

O SR. PRESIDENTE (Senador Wellington Fagundes) - Sr. Ministro, quero avisar que já está sendo impressa a apresentação de V.Exa. Em poucos minutos, será entregue a todos.

O SR. MINISTRO DYOGO OLIVEIRA - Bom, então essa é outra característica importante que temos que ter em mente. A bem da verdade, a meu ver, deveríamos também nos esforçar para reduzir essa rigidez.

Olhando em perspectiva histórica, nós vemos outra característica muito relevante a respeito da despesa pública. Nós tivemos, entre 1997 e 2016, independentemente do ciclo político, independentemente do ciclo econômico, independentemente de quaisquer eventos econômicos, sociais ou políticos, uma tendência contínua e irreversível de crescimento da despesa em relação ao total do Produto Interno Bruto — PIB da União. Nós tivemos, de 1997 a 2016, um aumento equivalente a 6 pontos percentuais do PIB. A despesa, portanto, saiu de 14% do PIB para mais de 20%. Essa é a estimativa deste ano.

Trazendo isso a valores presentes, 6% do PIB, em 2016, correspondem a 380 bilhões de reais. Ou seja, esse crescimento incontido, continuado, permanente da despesa se mostra de difícil financiamento. A sociedade não tem capacidade de gerar os recursos necessários para que o Estado financie um crescimento continuado da despesa.

É preciso que nós adotemos ações e medidas não só para reverter esse processo de crescimento, mas principalmente para dar maior qualidade da composição e do uso dos recursos públicos no Brasil.

Nesse sentido, portanto, é que no dia de ontem foi apresentada uma proposta de emenda constitucional que visa estabelecer uma regra, um limite para o crescimento da despesa, mantendo ele atrelado à inflação realizada no período.



A proposta apresentada propõe que, durante os próximos 20 anos, a partir de 2017, se aplique a todos os Poderes: Legislativo, Judiciário, União, Ministério Público, uma limitação desse crescimento pela inflação, em particular pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA.

Também está previsto ali que a partir do décimo ano isso poderia ser objeto de revisão pelo Congresso Nacional. A saúde e a educação também seguiriam essa regra durante esse , e, havendo descumprimento dessa regra, haveria então uma série de restrições para aumento de despesa, contratação de pessoal, reajustes, nomeação de cargos de livre provimento, etc. Então, haveria uma série de restrições.

Essa proposta foi apresentada ontem ao Congresso Nacional, virá ao debate, e nós não poderíamos perder a oportunidade hoje aqui de explicar um pouco para os senhores como é essa proposta, principalmente as raízes, as motivações que levaram a ela, que é essa tendência contínua e irreversível de crescimento das despesas.

Voltando aqui ao tema básico da discussão, que é o PLDO de 2017— Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, quero destacar, apenas para lembrança, pois todos aqui conhecem isto muito bem, que a LDO está prevista na Constituição Federal como instrumento de estabelecimento das metas fiscais, estabelecimento das prioridades e metas da administração pública, a definição das diretrizes para elaboração do Orçamento e também as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos e benefícios aos servidores.

Portanto, o PLDO que nós enviamos ao Congresso Nacional, para 2017, previu parâmetros macroeconômicos que à época, digamos, estavam ajustados ao mercado e ainda hoje estão próximos aos padrões de mercados, mas já ensejam algum nível de revisão.

Eu até havia pedido ao Presidente que nós fizéssemos esta audiência um pouco mais para o final do mês, para que nós tivéssemos tempo de trazer aqui hoje essa revisão. Entretanto, como pela agenda não foi possível, eu queria dizer que nós traremos, em tempo ainda de que seja cumprido o prazo de votação da LDO, uma proposta de revisão não só dos parâmetros macroeconômicos, conforme apresentados nesta tela, mas também das metas fiscais apresentadas a seguir.



O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias veio com a indicação de um resultado primário do setor público de 6,7 bilhões de reais, sendo zero para o Governo Central, e esses 6,7 bilhões seriam, então, relativos ao resultado de Estados e Municípios. Todos nós temos conhecimento de que os Estados estão em discussão com a União, com um processo de renegociação de dívidas, que terá impactos sobre esse número. E assim também a atualização das projeções que nós já fizemos para este ano de 2016, em relação ao Governo Central, também terão impacto sobre as projeções para 2017.

Portanto, nós teremos que fazer essa revisão e inclusive já estamos trabalhando nisso. Tivemos que nos dedicar, nos últimos 10, 15 dias, mais detidamente a essa proposta de emenda constitucional, o que não nos permitiu já trazer hoje aqui uma proposta de revisão dos parâmetros. Eu peço sinceras desculpas aos senhores, mas me comprometo a enviar em tempo hábil a proposta de revisão, para que nós possamos dar seguimento à discussão e à votação da LDO.

Pois bem, o projeto de LDO trata também de diversas outras matérias.

Eu passarei a apresentar essas outras matérias que estão presentes na proposta enviada, que será objeto do debate com os Srs. Parlamentares.

Em primeiro lugar, em relação às prioridades e metas para 2017, a proposta estabelece o programa de investimentos, o PAC, como sendo uma das prioridades. Dentro disso, está o Programa Minha Casa, Minha Vida; a construção de Unidades Básicas de Saúde; a construção de creches e as obras de manutenção rodoviária. O Programa Brasil sem Miséria, em particular o Bolsa Família, e as ações de assistência social também fazem parte das prioridades definidas no PLDO para o ano de 2017.

Em relação à proposta orçamentária dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, recomenda-se que sejam adotados, como parâmetros para elaboração da proposta orçamentária de 2017, os mesmos montantes que foram enviados em 2015 como proposta da Lei Orçamentária de 2016. Então, para os demais Poderes a proposta do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2016, o PLOA de 2016, seria repetida no PLOA de 2017. Isso se faz em virtude, é claro, dos cortes que houve nos orçamentos dos demais Poderes e na



LOA de 2016. Nesse caso, repetindo os valores de 2016, nós atenderíamos às demandas mínimas de funcionamento dos Poderes.

Em relação ao que nós técnicos chamamos de “antevigência” — mas eu diria à população comum que é a regra de funcionamento caso a LOA não seja aprovada, que também é um dispositivo obrigatório na LDO —, estamos propondo que seja mantida a regra geral: a execução de um doze avos da despesa corrente. Além disso, estamos solicitando na verdade uma proposta que o Executivo sempre faz: que também seja permitida a execução de um doze avos das despesas de capital. Isso é importante porque muitas obras estão em andamento. E isso não quer dizer que tenhamos a expectativa de que a LOA não seja aprovada, mas isso pode ocorrer. E, caso ocorra, é importante que haja a continuidade não só das despesas de capital, mas também das despesas correntes, para que as obras em andamento possam ter sequência.

No caso dos pagamentos e anuidades de organismos internacionais, no caso de financiamento imobiliário aos servidores civis e militares das Forças Armadas, no caso de financiamento ao setor cafeeiro com recursos do FUNCAFÉ — esse fundo é constituído com recursos do próprio setor —, o PLDO enviado também prevê que não haja restrição e que a execução das despesas possa ter continuidade. E assim também o subtítulo de projetos em andamento.

Então, esse é, em resumo, o que se propõe em termos de regra de funcionamento para o caso de não ser aprovada a Lei Orçamentária Anual até o final deste ano. Não é o que esperamos que aconteça, mas, evidentemente, temos que estar preparados para isso.

Em relação às alterações orçamentárias e à delegação para abertura de créditos para 2017, o que nós estamos propondo é que seja permitida também a alteração de grupo de despesa. Depois do advento das emendas individuais, um ponto relevante a se comentar, Sr. Presidente, é o seguinte: as emendas individuais têm aquele mecanismo da verificação de impedimento de ordem técnica. E nós temos verificado muitas emendas que são colocadas como custeio, e, na verdade, deveriam ser como capital; outras são colocadas como capital, e, na verdade, deveriam ser como custeio.



Então, seria importante que, nesta próxima LDO, nós permitíssemos, ao longo da execução, a possibilidade de fazer a troca, porque, na falta dessa possibilidade, nós acabamos tendo que decretar impedimento técnico, e aí a emenda atrasa a execução, tem que voltar para o Congresso para fazer uma realocação, etc. Isso tem prejudicado muito a execução das emendas. E assim também ocorre com outras despesas do Governo. Às vezes nós também precisamos alterar a indicação de um programa. O que era previsto como despesa de custeio, muitas vezes se quer transformar em investimento, e isso se torna uma dificuldade.

Em relação ao PAC, nós estamos também solicitando autorização para que seja possível a inclusão ou exclusão de programações no PAC. Isso já esteve presente em outras versões, mas no ano passado foi excluído. Esse é um instrumento muito importante de gestão, porque muitas obras acabam não andando. Ocorrem atrasos no cronograma, ocorrem atrasos na execução, existe dificuldade de implementação, e o recurso fica parado, fica travado, e nós não conseguimos avançar na execução.

Isso também foi objeto do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2016, que foi discutido na semana passada. Eu sei que já houve essa discussão, mas acho que é importante trazer novos elementos, insistir com os senhores sobre a importância disso na gestão da melhor aplicação do recurso. Não adianta o recurso ficar parado, ficar preso em uma obra que não anda. Isso não resolve. Fica-se sem capacidade de implementar uma obra emergencial, importante, e que tem possibilidade de avançar. Não se pode fazer isso, porque o recurso está travado em outra obra.

Outra alteração é a delegação de competência ao Ministro do Planejamento para abrir créditos autorizados na LOA e para reabrir créditos especiais e extraordinários autorizados pelo Congresso nos últimos 4 meses e que, quando virou o ano, não tenha sido executado. Tradicionalmente, já há esse dispositivo de que ele pode ser reaberto. Então, isso poderia ser mantido — não é novidade —, e assim também os créditos autorizados. Evidentemente que nós não estamos falando sobre ampliar créditos, nós estamos falando daqueles créditos que são previstos na própria LOA. No art. 4º, há as previsões do que pode ser feito a título de abertura de crédito. É sobre isso que nós estamos falando, e não é nenhuma grande novidade.



Em relação às regras para pessoal, o que nós estamos propondo é que, em 2017, seja vedada a admissão de novos servidores. Ou seja, permanece a regra deste ano, e não haverá a realização de novos concursos em 2017, exceto em relação aos seguintes casos: para FCDF — Fundo Constitucional do Distrito Federal, que é o Distrito Federal que administra; para substituição de servidores terceirizados, em que não há aumento do número de servidores, é apenas uma substituição; para ingresso nas Forças Armadas, evidentemente; para os concursos em andamento, que seriam continuados, pois não seriam novos concursos; e também para o caso da Defensoria Pública, uma vez que é um órgão com autonomia.

Ainda com respeito às despesas com pessoal, nós estamos propondo que seja vedada a correção dos benefícios aos servidores — como auxílio-alimentação, auxílio-creche, auxílio plano de saúde, etc. — daqueles Poderes em que o valor já seja acima da média. Então, quem já está recebendo benefícios acima da média não poderia ter reajuste de benefício.

Estamos estabelecendo que o encaminhamento de eventuais projetos que tratem de reajustes para 2017 deverá ser feito até o dia 21 de agosto, o que também é uma regra tradicional. Também estamos estabelecendo que os limites para aumento de pessoal sejam proporcionais entre os Poderes, ou seja, se a folha total vai aumentar 10%, cada Poder só pode aumentar 10%, de modo que haja uma proporcionalidade e que não haja ampliação de um Poder em relação a outro. Ainda mais, as despesas de pessoal devem estar previstas, evidentemente, num anexo específico da LOA. Isso já é uma regra tradicional, não há nenhuma novidade. Trata-se do famoso Anexo V, onde são previstas todas as alterações que implicam aumento de despesa.

Dentre as vedações, estamos mantendo a vedação de concessão de diárias acima de 700 reais. Acho que essa regra já está também em 2016. Os valores praticados em alguns poderes são bem inferiores a isso. No Poder Executivo, se não me engano, é bem abaixo disso. Seria também mantida a vedação para aquisição de passagens em primeira classe em todos os Poderes e a vedação para concessão de auxílio-moradia no âmbito da União.



Eu diria, de maneira resumida, que essas são as principais disciplinas que nós estamos propondo no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017. Mais uma vez, reafirmo o nosso compromisso de trazer, em tempo hábil, as alterações que precisamos propor em relação aos parâmetros macroeconômicos e em relação à meta fiscal para 2017.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Agradeço ao Ministro Dyogo Oliveira pela explanação.

Passo a palavra ao Relator-Geral do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, o Senador Wellington Fagundes.

V.Exa. tem a palavra.

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - Sr. Presidente, Deputado Arthur Lira; Sr. Ministro Interino do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Dyogo Oliveira; Sras. e Srs. Parlamentares, demais presentes, foi com grande satisfação que recebi do Presidente desta Comissão a função de relatar o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017. Agradeço a confiança.

Antes de adentrar especificamente o que estamos propondo, é preciso ressaltar, com toda clareza, a enorme preocupação do Legislativo e da sociedade com a atual crise econômica do País. Essa crise que atinge a todos, sem distinção. Independentemente da camada social, todos estão sofrendo os efeitos deste momento, que seguramente é ímpar, já que pela primeira vez estamos enfrentando duas crises conjugadas: a crise política, que agrava a crise econômica.

Diante disso, a Nação espera de nós Parlamentares que lancemos mão de todos os instrumentos, de todas as ferramentas que estiverem ao nosso alcance, para a superação dessas crises e para a recuperação do emprego, da renda e do crescimento econômico.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é um desses instrumentos!

Não há dúvida de que as dificuldades fiscais têm tido um papel significativo na atual crise do País. Nos últimos exercícios, como lembrei recentemente em pronunciamento da tribuna do plenário do Senado, mal sendo aprovada a LDO, este Congresso Nacional já recebe projetos para sua alteração, em especial no que se refere à meta fiscal.



Tais cenários só contribuem, cada vez mais, para a visão do Orçamento público como “peça de ficção”, calcado em projeções irrealistas de receitas e despesas. Essa situação gera contínua e profunda tensão na sociedade, que fica sem saber quais serviços públicos a União será efetivamente capaz de prover e como será a política fiscal do Governo.

A execução das políticas públicas, que já enfrenta toda a sorte de dificuldades, torna-se ainda mais difícil nessa conjuntura. O gestor público não sabe com quais recursos poderá contar; a população não sabe que direitos e serviços poderá usufruir; empresas não sabem se obras e contratos serão pagos. Aliás, essa é a grande preocupação nas cidades menores, que têm obras pequenas, onde os contratos são feitos muitas vezes na honra, envolvendo até a pessoa física do Prefeito. Assina-se o convênio, começa-se a obra. E fica lá o prejuízo, com obras inacabadas. São milhares de casos no País.

Também os agentes econômicos não sabem qual será o resultado fiscal nem a trajetória do cenário econômico.

Nada pode ser mais representativo dessa situação do que o que acabou de ocorrer em relação ao exercício de 2016. O PLDO para 2016, recebido em abril do ano passado, previa uma meta de superávit primário de R\$ 104 bilhões e 600 milhões para a União.

Depois de vários ajustes ao longo da tramitação no Congresso Nacional, a lei foi aprovada em dezembro passado com uma meta de R\$ 24 bilhões. Em março deste ano, menos de 3 meses após a aprovação da lei — bastante atrasado esse tempo, inclusive —, recebemos aqui o PLN nº 1, de 2016, reduzindo a meta primária para até um déficit de R\$ 96,6 bilhões. Por final, a alteração aprovada foi de um déficit de R\$ 170 bilhões. Isso significa uma incrível diferença de R\$ 275 bilhões entre a proposta inicial e a atualmente em vigor.

Não é possível creditar uma diferença de tamanha magnitude unicamente à variação dos parâmetros econômicos. É preciso reconhecer que a forma de elaboração do Orçamento público tem, sim, apresentado muitas deficiências.

Tal situação não pode perdurar. Tenho dito e defendido que é preciso resgatar a respeitabilidade do Orçamento público, aprimorando os princípios e técnicas para sua elaboração. Sempre foi necessária, mas agora considero que seja



imperiosa a elaboração de um Orçamento que apresente números confiáveis e representativos da realidade financeira do País, especialmente em termos de arrecadação.

É preciso, também, garantir que o Orçamento esteja efetivamente alinhado às exigências constitucionais, dentre elas está a sua função de reduzir desigualdades inter-regionais. Considero, aliás, esse ponto como sendo um dos mais essenciais neste momento da vida nacional, em que o cidadão, lá nos Municípios, anseia por mais e melhores serviços em retribuição aos impostos que recolhe.

A Lei Orçamentária, que virá depois de aprovada a LDO — assim esperamos, e a nossa pretensão é já estar apresentando o nosso relatório, o que já combinamos aqui com o Presidente —, é reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal como a mais importante depois da Constituição. Mas, como sabemos, na prática não tem funcionado dessa forma.

A prerrogativa de aprovar todas as despesas públicas é uma conquista histórica que está na origem dos modernos Parlamentos. Quero, assim, incorporar a esta fala uma observação do Juiz José Maurício Conti, professor de Direito Financeiro da Universidade de São Paulo, que remete ao Poder Legislativo o papel de dar a palavra final nessa construção da peça orçamentária.

De antemão, adianto que isso é o que pretendemos fazer!

A Comissão Mista de Orçamento é, a rigor, o foro de discussão apropriado para as decisões sobre a adequada alocação dos recursos públicos, com a definição das políticas públicas, programas e ações governamentais que serão efetivamente realizados. Queremos aperfeiçoar essa dinâmica, até porque está cada vez mais claro para a sociedade que a participação do Congresso no Orçamento aumenta a transparência dos gastos públicos, impedindo eventuais excessos por parte dos governantes.

Assim, conclamo os colegas Parlamentares para atuarmos na construção, a partir deste projeto ora em discussão, de uma Lei de Diretrizes Orçamentárias inovadora, moralizadora, capaz de corrigir erros do passado e apontar novos caminhos para as finanças públicas e para o retorno do progresso econômico. É o que a sociedade toda espera de nós!



Nesse sentido, gostaria de levantar as seguintes questões ao nosso convidado, o ilustre Ministro.

Ministro, V.Exa. até já antecipou algumas respostas, mas vou repetir a questão, porque alguns Parlamentares chegaram agora. V.Exa. pode até repetir.

Primeiro, gostaria de respostas sobre as metas fiscais do Governo.

O PLDO de 2017, enviado ainda pela administração anterior, prevê meta de resultado primário de zero para a União, o que inclusive é mantido, podendo ser reduzido para um déficit primário de até R\$ 65 bilhões, para atendimento a despesas do PAC e em decorrência de frustração de receitas primárias.

As projeções de mercado coletadas pelo sistema Prisma Fiscal, mantido pelo Ministério da Fazenda, estimam um déficit primário de R\$ 92 bilhões para 2017.

Perguntas:

A meta de resultado primário já foi revisada? Será alterada? Em caso positivo, quando será encaminhada ao Congresso? Caso seja diferente das projeções de mercado, quais as justificativas para tal?

Emendas de bancada impositivas.

Eu queria chamar bastante a atenção de todos para isto. No ano passado, a relatoria da LDO incluiu a obrigatoriedade de execução das programações incluídas ou acrescidas por emendas de bancada estadual identificadas no anexo de prioridades e metas, sendo uma emenda por bancada. O montante destinado para tais programações foi previsto em 0,6% da receita corrente líquida realizada no exercício de 2015. Lembro que a obrigatoriedade foi definida para obras e empreendimentos de caráter estruturante, em andamento ou com projeto executivo aprovado.

No entanto, nossos levantamentos apontam que, até 30 de maio de 2016, apenas 9 das 27 programações impositivas tinham algum valor empenhado — algum valor empenhado! —, e apenas 2 tinham algum valor pago.

Perguntas:

Por que a execução dessas emendas tem sido tão morosa? Como a execução dessas emendas pode ser agilizada? Que regras a LDO poderá conter para eliminar os empecilhos enfrentados, tanto pelo Governo Federal, quanto pelos Governos Estaduais e Municipais?



Ontem, na reunião de Líderes, com o Presidente, eu chamei a atenção exatamente para o fato de que nós temos hoje um volume muito grande de obras inacabadas, mas também temos muitos recursos repassados ao Governo do Estado e aos Governos dos Municípios. Temos convênios aos quais foram repassados recursos, e as obras não puderam ser nem iniciadas. Só no meu Estado, em três obras, nós temos aproximadamente 300 milhões de reais — são duas obras do Ministério dos Transportes e uma do Ministério da Educação, que é de um hospital universitário. Estão lá os recursos disponíveis há mais 3 anos, e não se consegue utilizá-los.

Emendas individuais impositivas.

O orçamento impositivo das emendas individuais encontra-se vigente desde 2014, primeiramente por intermédio da LDO para aquele ano, e depois pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015. Ele estabelece a obrigatoriedade de empenho e de pagamento das programações incluídas por emendas individuais no montante de 1,2% da Receita Corrente Líquida.

No entanto, a realidade do orçamento impositivo tem sido decepcionante para o Parlamento. Nem mesmo a força da Constituição tem sido suficiente para garantir que a decisão dos Congressistas seja materializada no Orçamento público.

Em 2014, do montante de R\$ 7 bilhões, já descontado o contingenciamento, apenas R\$ 6,2 bilhões foram empenhados e somente R\$ 146 milhões foram pagos, ou seja, 2,3% do valor empenhado.

Em 2015, tivemos um cenário ainda mais dramático. Uma autorização inicial de R\$ 9,7 bilhões foi reduzida a apenas R\$ 4,6 bilhões pelos recálculos e contingenciamentos. Desse valor, apenas R\$ 3,4 bilhões foram empenhados, e ínfimos R\$ 45 milhões foram pagos. Vou repetir: desse valor, apenas R\$ 3,4 bilhões foram empenhados, e ínfimos R\$ 45 milhões foram pagos. Quase todos os desembolsos foram relativos a restos a pagar.

Perguntas:

Diante desses números, deseja-se saber quais as justificativas do ponto de vista técnico e legal para as diferenças apontadas no montante de empenho e, principalmente, no montante de pagamento das emendas individuais. Como aumentar a eficiência na execução dessas emendas?



Com vistas a dirimir uma série de dúvidas da execução do orçamento impositivo, o Congresso Nacional inseriu, na LDO 2016, uma seção própria de disposições que garantem uma interpretação harmonizadora e que não frustrate a finalidade da Emenda nº 86, de 2015.

Diante disso, e lembrando que o tema não pode ser regulamentado diretamente por decreto, por que, no PLDO 2017, foram totalmente excluídas tais disposições?

Transferências a entidades privadas.

Recentemente, houve a entrada em vigor do chamado Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, a Lei nº 13.019, de 2014. Essa lei permanente, válida para todas as esferas da Federação, instituiu normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

O PLDO 2017 inova ao prever, em seu art. 63, a não aplicação de suas próprias disposições sobre transferências ao setor privado às transferências realizadas por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, previstos no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Perguntas:

Quais os motivos da inclusão desse dispositivo no projeto? Não seria pertinente manter a aplicação das disposições da LDO sobre as transferências financeiras ao setor privado também às transferências realizadas por intermédio de termo de colaboração ou de fomento?

Em sua opinião, Sr. Ministro, é possível a coexistência das disposições da LDO, instrumento normativo anual que regulamenta questões financeiro-orçamentárias, e do Marco Regulatório, legislação permanente que modela a formalização da parceria entre a administração pública e as organizações sociais?

Finalmente, é claro que também queremos observar essa emenda constitucional que foi enviada agora, que define os limites das despesas em 20 anos, como V.Exa. colocou, com previsão de revisão em 10 anos. Entendo que ela vem atender àquilo que nós estamos dizendo no sentido de não só modelar, mas



também de dar um rumo à questão orçamentária. Portanto, nós olhamos isso de forma bastante positiva.

Queremos salientar, como V.Exa. também colocou aqui — e até justificando e dizendo que nós concordamos —, que talvez não fosse nem possível já trazer aqui as novas metas. Nós já conversamos com Presidente. O que pretendemos é apresentar o relatório para que o Presidente defina a abertura dos prazos.

Será um relatório preliminar. Aquilo que foi definido no ano passado, nós praticamente queremos manter agora no relatório preliminar, para que depois possamos, ao longo do tempo, ainda antes da aprovação final, fazer as alterações necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Agradecemos a explanação ao Relator, o Senador Wellington Fagundes.

O debate está iniciado. Vamos dar início à discussão.

Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, a proposta é a de que nós a façamos em grupos de três Parlamentares. Os três Parlamentares são chamados, fazem os questionamentos, as explanações, o Ministro as responde em seguida, e, assim, passamos para outro grupo de mais três. Está certo?

Vamos dar início à discussão com o primeiro Deputado inscrito, o Deputado Celso Maldaner. Por favor, V.Exa. dispõe de até 5 minutos.

O SR. DEPUTADO CELSO MALDANER - Sr. Presidente, Deputado Arthur Lira, quero cumprimentar o nosso Ministro do Planejamento Dyogo Oliveira, o Sr. George Alberto Soares, Secretário de Orçamento Federal, o Senador Wellington Fagundes, os colegas Parlamentares, Senadores, principalmente, e Deputados que fazem parte desta Comissão Mista.

Em primeiro lugar, quero agradecer a sua presença aqui, Ministro, que acho importante para iniciarmos os debates neste momento que estamos atravessando agora, com muitas dificuldades. Tem-se demonstrado a governabilidade ao menos aqui na Câmara, onde o Governo hoje conta com praticamente dois terços dos Parlamentares. Isso está bem encaminhado, pois dois terços dos Parlamentares estão votando projetos importantes, frente aos problemas que estamos enfrentando no dia a dia. Também acredito que agora, pela meta fiscal que foi aprovada de 170,5



bilhões de déficit, o Governo possa trabalhar com mais tranquilidade e planejar melhor as ações, principalmente no decorrer deste ano.

O nosso Deputado Wellington já fez diversas perguntas, que eu considero muito importantes, sempre preocupado, claro, pois neste momento temos um déficit previsto muito grande para este ano ainda. Mas, quem sabe, a partir de 2017, voltemos à política macroeconômica. A previsão é a de que o crescimento do PIB será de 1%; segundo Henrique Meirelles, será de 2%. Se não houver o crescimento do PIB, infelizmente não poderemos pensar principalmente no superávit primário. Não sei se seria aquela macroeconomia que havia desde Fernando Henrique Cardoso, antes com o Itamar Franco: crescimento do PIB, superávit primário, e controle da inflação. Acho que essa é a grande preocupação que nós temos que ter em mente.

E quero dizer que, pela exposição que foi feita, e que é do conhecimento de todos, praticamente 91,7% do Orçamento da União encontra-se... E a dificuldade que há hoje nos âmbitos Municipal e Estadual não é diferente. Estamos enfrentando essa crise com aumento de despesa, aumentando, conforme demonstrado aqui, de 1997 a 2016, de 14% a 20,14% do PIB. Não é diferente nos Estados e não é diferente dos Municípios. Então, eu acho que a União tem que dar o exemplo, tem que tomar alguma decisão.

Então, eu acho que essa PEC sobre o limite para o crescimento dos gastos infelizmente é uma realidade que temos que enfrentar. E o Congresso Nacional vai ter que dar sua contribuição e sua parcela de sacrifício, para colocarmos o trem nos trilhos. E não sei se também, junto com essa PEC, está prevista a questão do teto para todos os Poderes. Não sei se isso está incluído nessa PEC ou se vai ser discutido à parte. Eu acho que está na hora de o Congresso Nacional pensar um teto para todos os Poderes. Eu acho que é fundamental.

Esta é a nossa realidade hoje: os Municípios estão com 50% da folha comprometidos, mal e mal sobra para os custeios. Nos Estados, não é diferente. Se não vier uma carência... Não sei se está prevista a carência de até 24 meses que os Estado estão pedindo, pois estão com muita dificuldade.

Nós esperamos conseguir passar por este momento de dificuldades em que nos encontramos e que possamos injetar recursos, tanto de investidores nacionais



como dos internacionais. Quem sabe devemos acreditar nesse programa de Parceria Público-Privada, sei lá. Nós temos de encontrar uma maneira, porque, pelo Orçamento que eu vejo aqui, praticamente só dá para a manutenção. E, das prioridades, o Programa Minha Casa, Minha Vida é fundamental. Particularmente eu me preocupo também com o programa da habitação rural, cuja continuidade eu gostaria de saber se está prevista, porque a habitação rural evita muito o êxodo rural, segura o agricultor no meio rural. Eu acho que é muito importante.

Então, das metas que foram colocadas aqui, praticamente só houve a manutenção de rodovias. E agora nós temos que acreditar em novos investimentos, através de Parceria Público-Privada, para darmos continuidade aos trabalhos e pensarmos em novas metas para 2017.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Celso Maldaner.

O próximo inscrito era o Deputado Leonardo Quintão, que não se encontra no momento.

Seguindo a ordem, concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente Arthur Lira, Sr. Relator da LDO, o Senador Wellington Fagundes, quero cumprimentar o Ministro do Planejamento Dyogo Oliveira, também o Sr. Jorge Soares, Diretor da SOF, Secretaria que cuida da confecção do Orçamento, e dizer que eu não vou fazer perguntas. Vou fazer apenas algumas observações.

Primeiro, quero dizer que, historicamente, esta Comissão de Orçamento, ao longo dos últimos 10 anos, tem-se debatido aqui com uma luta entre a verdade e a ficção. Todos os anos, no final de cada ano, esta Comissão tem que se debruçar para mudar, por exemplo, a meta de superávit para déficit ou diminuir a meta de superávit. Dos últimos 7 anos, em 5 anos, ao apagar das luzes da Comissão de Orçamento e do Congresso Nacional, nós tivemos que ter embates aqui na Comissão e no plenário do Congresso, para que os ajustes com a realidade dos números fossem feitos.

Hoje nós temos um novo Governo, ainda um Governo provisório, que já demonstra efetivamente outro tipo de visão e de postura para com a realidade da



economia, do orçamento e das finanças públicas. Nós tivemos a condição, já alguns dias atrás, de apresentar e aprovar no plenário do Congresso uma nova mudança de posicionamento governamental, ao definir que o déficit para este ano será de mais de 170 bilhões de reais, um número verdadeiro. Não um número que deve ser buscado, mas um número que deve sinalizar a dificuldade expressa na realidade econômica e financeira do Estado brasileiro.

É claro que todos os esforços do Ministério do Planejamento, dos técnicos do Ministério da Fazenda, de todos os Ministérios do Presidente Michel Temer, serão no sentido de que esse déficit seja o menor possível. Mas nós não podemos ter a irresponsabilidade de sinalizar ao País um horizonte que não seja um horizonte previsível.

Os pilares da segurança jurídica, da credibilidade do Governo e da previsibilidade da economia passam pela postura inicial dos gastos públicos. É claro que isso só não basta, mas é muito importante que esses números sejam números verdadeiros e críveis, e que o mercado, os setores e os investidores possam olhá-los e ver não a dificuldade momentânea do déficit ou do número, mas ver que o Governo está dizendo a verdade. Esta é a primeira questão necessária para se mudar uma situação de crise: reconhecer a realidade e encará-la como a verdade que existe a ser enfrentada.

O Senador Wellington Fagundes e o Ministro Dyogo têm uma tarefa muito grande em poucos dias, que é exatamente reconstruir a proposta da LDO 2017. E, conforme disse aqui o Ministro Dyogo, essa proposta tem que levar em conta duas questões, aliás, três questões fundamentais.

A primeira é o possível déficit que nós apuramos de 170 bilhões de reais. E não me venham dizer amanhã que se vai sair de um déficit de 170 bilhões num ano para um superávit ou um déficit zero em outro ano. Não é mágica! Isto não é possível construir.

A segunda é o limitador de gastos, que corajosamente o Presidente Michel Temer encaminhou a esta Casa, uma medida que é uma primeira ação que será complementada por outras proposições que serão discutidas aqui no Congresso. Porque no Congresso existe vida inteligente. E propostas vão contribuir com ações que possam melhorar as condições não só de aprovação dessa proposta, mas de



construção de mecanismos que efetivamente contribuam para a melhoria da qualidade e da quantidade dos gastos públicos.

Quero aqui ressaltar na apresentação do Ministro Dyogo um dado muito importante e que pode, de certa forma, ser utilizado como sofisma para tentar atrapalhar a modelagem de uma nova proposta de responsabilidade fiscal: os gastos com educação e com saúde, ou os investimentos com educação e com saúde, que estão na proposta do limitador de gastos e terão o reajuste da inflação são referentes a piso de gasto. O gasto será, no mínimo, o valor resultante do reajuste da inflação. Mas esta Comissão de Orçamento poderá, com remanejamento dos recursos, ampliar os investimentos em educação e saúde da forma como o Congresso entender.

Portanto, nós não estamos limitando gastos com educação e saúde. Nós estamos criando um patamar mínimo de investimentos e de gastos com educação e com saúde, em condições de discutir o mecanismo que nós vamos propor.

Eu queria deixar isso aqui muito claro, para que amanhã não se tenha aí uma discussão estéril, não verdadeira de que o Governo, ao limitar gastos, está tentando retirar ganhos da saúde e da educação. Ao contrário, o Governo, ao ter a efetividade de um orçamento realista, está preservando os investimentos em educação e saúde, porque hoje uma parte do que é empenhado não é feito.

Então, só para concluir, eu queria ainda registrar duas coisas: um PL que está em tramitação nesta Casa e que diz respeito a movimentações de recursos, suplementações e movimentações de ajuste nos GND que interessam diretamente inclusive aos Parlamentares por conta dos ajustes das emendas individuais e coletivas. É importante que esse mecanismo aconteça.

E há também o remanejamento de recursos do PAC que já estão no orçamento. Por quê? Porque nós precisamos retomar os investimentos com rapidez. E o PAC é um mecanismo rápido de investimento, porque obras do PAC não ficam limitadas, por exemplo, a situações de dificuldade de Prefeitos e Governadores. São recursos que podem ser liberados sem a necessidade de Governos Estaduais ou Municipais estarem inadimplentes.

É importante essa movimentação ser feita, porque muitas obras...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Senador Jucá...



O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Eu vou concluir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Se não, nós vamos perder o controle da nossa audiência.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Eu vou concluir, eu vou concluir. Só quero dizer o seguinte. Esta movimentação é importante, porque ela possibilita o remanejamento de obras que, por exemplo, tenham dificuldade de licenciamento ambiental ou problema de desapropriação, que estão travando investimentos importantes. E o dinheiro não pode ficar congelado. Precisar ir para outro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Por fim, quero dizer da minha confiança no trabalho do Senador Wellington Fagundes, Relator da LDO, e no trabalho do Senador Eduardo Braga, Relator do Orçamento de 2017.

Eu sou membro da Comissão de Orçamento. Estarei aqui. Não tenho dúvida de que nós vamos construir um orçamento verdadeiro, realista, que marque um novo momento da Comissão de Orçamento do Congresso Nacional. Desculpe-me ter ultrapassado o tempo. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Senador. Como o Deputado Quintão não usou da palavra, eu aproveito e, já antecipando, convido a Deputada Leandre a usar da palavra, e aí fechamos o bloco de três Parlamentares.

Tem a palavra V.Exa., Deputada Leandre.

A SRA. DEPUTADA LEANDRE - Bom dia a todos os presentes.

Quero cumprimentar o nosso Deputado Presidente da Comissão, o nosso Relator, e, em especial, o Ministro e toda a sua equipe de Governo. Quero agradecer a S.Exa. a presença e os esclarecimentos.

Nós entendemos que o agravamento econômico é algo que preocupa todo mundo — e tem que preocupar. Somos solidários ao Governo nisso também. Eu tenho certeza de que isto tem exigido muito do Governo, mas também tem exigido muito de nós Parlamentares.

Eu sempre acreditei que, em mar calmo, qualquer barco navega bem. Então, é o momento de nós provarmos para o País a competência do Governo e do Parlamento também.



Embora o Senador Jucá, Ministro, tenha falado a respeito da PEC que limita gastos, eu não posso deixar, Relator, de expressar a minha preocupação com a área da saúde e alertar esta Comissão sobre isso. Eu não posso me furtar a essa responsabilidade.

O Senador disse que estão estabelecendo piso a ser corrigido de acordo com a inflação. Eu gostaria que S.Exa. nos explicasse, Ministro, se o piso que o Senador mencionou vai ser mudado. Por exemplo, eu tenho um gasto este ano e vou corrigi-lo pela inflação. Porque, até onde eu consigo entender, a saúde tem gastos pela receita corrente líquida, não necessariamente da forma como dispõe a PEC de limite de gastos.

E eu vejo assim um agravante muito grande na área da saúde quando há uma crise econômica. Com o aumento do desemprego, um fator bastante visível quando enfrentamos uma crise econômica, a área mais afetada com certeza é a saúde, porque as pessoas buscam mais os serviços de saúde. Então, a área da saúde tem um impacto muito grande com o agravamento da crise. Hoje, o acesso à saúde está garantido na Constituição, é um direito garantido pela Constituição — e temos tido bastantes problemas com judicialização.

Então, eu gostaria que V.Exa. explicasse mais detalhadamente como vai acontecer o limite de gastos na área da saúde, para que isso realmente fique claro e não exista essa distorção entre aquilo que o Senador Jucá acabou de dizer e aquilo que nós entendemos ou tentamos entender o que V.Exas. querem dizer aqui: *“Saúde e educação passarão a ser corrigidos pela inflação”*.

Este é um momento bem oportuno de fazer isso. Eu gostaria de pedir, Relator, a atenção de V.Exa. e de todo o nosso colegiado. Tenha certeza absoluta: nós sofreremos muito e cada vez mais com o aumento da judicialização, se não dermos um atendimento agora à área da saúde. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Quero agradecer a participação à Deputada Leandre. Antes de passar a palavra ao Ministro, o Relator, Senador Wellington Fagundes, gostaria de tecer algumas considerações.

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - Exatamente nessa linha também, como Relator, quero fazer algumas indagações ao Ministro sobre a PEC



241, enviada ontem, que define o novo regime fiscal, cuja principal característica é o estabelecimento do teto de que já falamos aqui.

Qual seria o tratamento dado às despesas com vinculação constitucional à receita, como no caso da saúde, da educação e das próprias emendas parlamentares? Como seria a divisão desse limite entre os órgãos dos Poderes? Qual passará a ser o papel da LDO em matéria fiscal nos termos da PEC? Também estamos buscando essa resposta junto com o Governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Com a palavra o Ministro Dyogo de Oliveira.

O SR. MINISTRO DYOGO OLIVEIRA - Obrigado pelas perguntas. Primeiro, eu acho importante nós sempre lembrarmos que o objetivo da política econômica não é reduzir despesas, não é cortar orçamento. Este não é o objetivo da política econômica; o objetivo da política econômica é trazer estabilidade para os parâmetros macroeconômicos, crescimento econômico, geração de renda e desenvolvimento do País. Este é o objetivo.

A estabilidade das contas públicas, o equilíbrio das contas públicas é um alicerce, é uma base para isso. A partir dessa base é que a gente consegue construir uma série de outros edifícios que levam ao crescimento. Sem essa base não há crescimento, não há desenvolvimento. A meta do nosso trabalho é no sentido de trazer para a sociedade brasileira uma base que lhe permita investir, crescer, e que as pessoas possam, individualmente, crescer também.

Este é o nosso pensamento.

Dentro disso, nós, então, passamos aqui a algumas perguntas que foram feitas.

Em primeiro lugar, quanto à execução das emendas, eu gostaria de salientar, Senador, que os recursos referentes a essas emendas já estão todos liberados. Então, os Ministérios setoriais devem tomar as providências. Agora, todos aqui conhecem esse processo, sabem como são as dificuldades de implementação da execução nas emendas, porque, normalmente, são convênios com entidades subnacionais — Estados, Municípios, *etc.*

A formalização desses convênios toma certo tempo. Há uma série de dificuldades, de formalidade, de demonstração de regularidade dos entes, *etc.* É um



processo, efetivamente, difícil de tramitar, e o passar dos anos tem demonstrado isso.

O que tem sido feito ao longo do tempo, também, é simplificar esses procedimentos. Hoje, muitos desses procedimentos foram simplificados. Na área da saúde, por exemplo, com 50% das emendas, utiliza-se muito o mecanismo de transferência fundo a fundo. Há uma série de mecanismos. O que eu acho que pode ser feito é continuar trilhando nesse mecanismo, nesse processo de agilização dos mecanismos de execução das emendas. Isto é que vai, a meu ver, trazer um resultado mais positivo do ponto de vista da efetividade.

O Deputado Celso perguntou sobre o PL do Teto. Sim, Deputado, eu acho muito relevante: nós deveríamos retomar essa pauta. É uma pauta, digamos, que não é só, de novo, pelo princípio da despesa, mas é também pelo princípio da disciplina, da regulamentação dos recursos. Disciplinar o teto de remuneração em todos os Poderes me parece que é, sim, uma iniciativa importante.

Sobre as metas fiscais eu já me referi, mas vou insistir: nós apresentaremos, em tempo hábil, uma revisão dos parâmetros macroeconômicos e das metas. Não foi possível, gostaria muito de ter já, hoje, trazido algo, mas realmente não foi possível, em vista das discussões que nós estávamos tendo em torno dessa questão.

Em relação às transferências para entidades, há uma lei em vigor, a Lei nº 13.019, o marco regulatório das transferências para Organizações da Sociedade Civil. Nosso entendimento, Senador, em que pese, evidentemente, que a LDO, digamos, ter competência para regular também essa transferência, nosso entendimento é de que já está bem regulado na lei. Salvo se houver algo que seja identificado como uma necessidade adicional de regulamentação, a lei já é bastante exaustiva nisso. A nossa preocupação é, simplesmente, não criar aqui regras conflitantes, que, às vezes, acabam indo exatamente nesse sentido que V.Exa. mencionou a respeito da execução: criamos regras conflitantes, e na hora de executar a coisa emperra porque uma lei trata de uma matéria e outra lei fala de outra.

Digo o mesmo em relação à regulação das emendas individuais. As emendas individuais já estão reguladas na Constituição. A nosso ver, é suficiente o que está



na Constituição. Não há necessidade de disciplina adicional. Qualquer disciplina adicional, a nosso ver, só terá o fito de gerar na execução dúvidas e dificuldades de implementação. A Constituição foi bastante detalhada a respeito da execução das emendas individuais obrigatórias. Para nós, isso já é suficiente.

As despesas com vinculação à receita, a exemplo das próprias emendas individuais, e outras de educação e saúde, não estão sendo alteradas. Então, neste primeiro momento, nós não estamos alterando aquela disciplina que está na Constituição. A emenda constitucional proposta atua nas Disposições Transitórias da Constituição diz o seguinte: no caso da saúde e educação, aquela disposição fica lá, mas durante esse período de 10 anos, 20 anos, — com essa revisão — o mínimo será atualizado pela inflação, e não por aquela regra que está lá.

Então, não se está revogando a regra; a regra continua. Está-se dizendo que, durante esse período, fica o mínimo estabelecido pela correção da inflação. Ou seja, nós vamos pegar o mínimo aplicado em 2016, e aí vamos corrigi-lo pela inflação anual.

E aí eu volto a esclarecer e frisar, porque não pode haver polêmica sobre isso: não se está limitando o quanto se pode gastar. E esse é o ponto. A PEC que nós estamos propondo — esse é o grande mérito dessa PEC — não limita o que se pode aplicar em um ou outro... Mas a discussão da despesa pública será realista. Nós temos um orçamento de “x” para gastar. Podemos gastar metade de “x” para a despesa A, dois terços, o quanto for a decisão deste Congresso Nacional. Entretanto, é preciso ter a clareza que isso é uma decisão, é uma escolha dentro de um universo possível.

Por exemplo, este ano as despesas com saúde estão amplamente superiores ao mínimo, amplamente superiores. Não há nada que obste que isso seja mantido, havendo decisão aqui desta Comissão e do Congresso Nacional. O Governo não está propondo que se reduzam essas despesas, apenas que o limite mínimo será corrigido pela inflação, de maneira que essa despesa mínima seja coerente com a regra geral.

Os dados a mim informados dizem que em saúde nós estaríamos 19 bilhões acima do mínimo este ano. Não sei se esse número está correto, foi o que me informaram aqui de última hora. Então, peço até que fique registrado que nós,



eventualmente, podemos dar a correção desse número. Mas o número que me passaram, há pouco, é o de que nós estaríamos com 19 bilhões acima do mínimo este ano. Por quê? Porque o mínimo é uma receita corrente líquida. Então, exatamente no momento da crise, cai a receita corrente líquida, e, como disse a Deputada, aumenta a demanda.

Então, esta nova regra temporária do mínimo da saúde inclusive preservaria os momentos de crise, porque mesmo que se tenha uma queda da receita, o mínimo seria corrigido.

Por isso, temos que olhar o lado positivo e o lado negativo. Nós temos momentos em que a receita cresce mais, e momentos em que ela não cresce. Então, a regra nova também teria esse efeito de garantir aquele mínimo atualizado pela inflação, mesmo nas situações mais difíceis. Essa é a regra em relação à saúde e educação.

Papel da LDO. Não se altera o papel da LDO. Não há nenhuma disciplina que altere qualquer papel da LDO. O que nós estamos limitando apenas é a despesa total. Então, a definição das diretrizes, a definição do funcionamento do processo orçamentário está preservada, e esta Comissão terá, digamos, todas as suas competências completamente preservadas dentro desse processo, apenas trazendo esse componente novo da qualidade da decisão alocativa no Orçamento. Precisamos entrar numa fase onde a qualidade da decisão será fundamental, e não apenas a quantidade.

Esses são os esclarecimentos, Presidente, em relação às perguntas que foram feitas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Passo a palavra à Deputada Leandre, para a réplica, por 2 minutos.

A SRA. DEPUTADA LEANDRE - Ministro, ficou claro. Por exemplo, nos anos de 2017 e 2018, o percentual vai aumentar constitucionalmente. Então, em cima desse mínimo haveria correção. É isso?

O SR. MINISTRO DYOGO DE OLIVEIRA - Partindo do mínimo deste ano. Será corrigido o mínimo deste ano; no ano que vem, será o mínimo deste ano corrigido pela inflação; no ano seguinte, será o mínimo deste ano, corrigido pela inflação do ano que vem e pela inflação do outro ano e por aí vai.



A SRA. DEPUTADA LEANDRE - Mas será respeitada a proporcionalidade. Por exemplo, se esse mínimo for abaixo de 14%, serão mantidos os 14% mais a correção. Isso pode acontecer. Hoje, talvez não. Mas, no futuro, o mínimo pode ficar abaixo daquilo que a Constituição define, dentro daquele escalonamento.

A meu ver, nós podemos inviabilizar todo o funcionamento do Sistema Único de Saúde, se não houver esse olhar em longo prazo.

O SR. MINISTRO DYOGO OLIVEIRA - De modo algum. Como eu disse, o mínimo não quer dizer o máximo. Já neste ano estamos aplicando acima do mínimo e, em outros anos, também poderá ser. Nós estamos apenas colocando que teremos uma aplicação mínima, que será o valor deste ano corrigido pela inflação — será o mínimo deste ano corrigido pela inflação ano a ano.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Espero que esse bloco tenha sido totalmente esclarecido.

O próximo orador, seguindo a nova sequência, seria o Deputado Covatti Filho, mas S.Exa. não está aqui neste momento. Então, o próximo a falar será o Deputado Duarte Nogueira.

V.Exa. está com a palavra, Deputado.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Ministro, acompanhei atentamente a explanação e também ouvi um pouco as observações do Relator no tocante à falta de aderência repetitiva entre os projetos, tanto o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias quanto o Orçamento, que não são seguidos conforme aprovados aqui pelo Congresso Nacional, de acordo com a nossa Constituição.

Recentemente, o Governo Federal anterior enviou uma LDO, com 114 bilhões de reais de superávit primário. Depois, reconheceu que já havia se reduzido para 20 bilhões de reais, pediu um déficit de 36 bilhões de reais e acabamos aprovando aqui, na semana retrasada, um alargamento de rombo, cujo déficit é de 170,5 bilhões de reais.

Na previsão do Ministério, nós vamos chegar perto dessa parede de 170,5 bilhões de reais ou vamos ficar um pouco longe dela, conforme os resultados que estão sendo executados? Isso em termos de receitas e, obviamente, em termos de despesas.



Isso demonstra que até então havia ou enorme incapacidade de planejamento nas estruturas do Governo ou má-fé na hora de se apresentar essa proposta, porque a discrepância é absurda. Isso gera, como foi dito aqui, uma insegurança — não jurídica — de imprevisibilidade, que nos coloca em uma situação de perda de oportunidades de investimentos.

Um exemplo que foi dado aqui, na questão das emendas impositivas: o Orçamento traz R\$ 9.107.500.075,00; ontem foram autorizados R\$ 3.879.654.936,00; no entanto, foram efetivamente pagos R\$ 7.836.000,00. Isso é 0,086% do que está no Orçamento, praticamente zero.

Outra questão que ressalvo ao Ministro é a importância da contenção dos gastos e de fazê-la de maneira criteriosa, de modo a não prejudicar as questões de natureza básica da sociedade — saúde, educação, assistência social. Mas tem que haver, sim, uma redução.

Quando o outro Ministro veio aqui, em abril, ele apresentou os mesmos dados de PIB, de variação de IPCA, de taxa de câmbio e de salário mínimo de 946 reais. No entanto, o senhor traz, neste instante, um aumento da taxa de juros, de 12,75% para 13,1%, o que não nos parece uma política econômica adequada — aumentar ainda mais a taxa de juros —, neste momento de extrema recessão. Eu queria saber por que a taxa de juros foi elevada nesse percentual.

As questões das prioridades de PAC, do Brasil sem Miséria já haviam sido trazidas anteriormente. No entanto, há uma novidade aqui que eu acho um pouco temerosa do ponto de vista da importância da regra e da fiscalização da Comissão Mista de Orçamento. Nos exercícios anteriores, se não fosse aprovado o Orçamento, o Poder Executivo poderia executar 1/12, a cada mês, das despesas correntes. No entanto, aqui está se pedindo para também permitir a execução de 1/12 das despesas de capital, que são os investimentos. Então, acho que precisaríamos discutir melhor esse assunto aqui na Comissão, talvez quando o Ministro puder trazer as metas e o detalhamento, o que infelizmente não foi possível ser trazido no dia de hoje.

Há ainda outra questão: a delegação de alteração do grupo de despesa não está sendo considerado no crédito orçamentário. É para isso que existem os PLN.



Eu acho que essa é outra liberalidade que afronta a tarefa e o dever da Comissão Mista de Orçamento.

Quanto à inclusão e exclusão do PAC é o mesmo ioiô de sempre. Nós ficamos sem nenhuma condição de efetivamente acompanhar, deliberar e discutir o que será executado no PAC. Então, nós vamos continuar repetindo os erros que havia no Governo anterior.

A Presidente Dilma, talvez por um pouco de cansaço, havia deixado de assinar os decretos de créditos. Ela delegou essa tarefa ao Ministro do Planejamento. Agora, eu vejo na proposta do Ministro que essa delegação passa a ser definitiva, em termos da abertura de crédito autorizado na Lei Orçamentária, e também da reabertura de créditos especiais e extraordinários autorizados pelo Congresso nos últimos 4 meses. Eu indago: o Presidente da República vai abrir mão de assinar os decretos?

Por fim, nós precisamos ter, com clareza, como será essa relação do executivo com a Comissão Mista de Orçamento, com o Poder Legislativo, porque, no caso da regra de pessoal, eu não sei se ficou claro, a regra é sempre pelo financeiro, sempre pelo teto. Eu indago ao Ministro se isso, de alguma maneira, vai ser alterado.

E concluo dizendo: é importante, Sr. Relator, que nós tenhamos condições de discutir isso *a priori*, porque, caso haja apresentação, por V.Exa., de substitutivo, não poderemos mais emendar a matéria e estaríamos sendo suprimidos da nossa possibilidade de discutir e, ao mesmo tempo, buscar novas formas de aperfeiçoar a proposta que o Governo encaminhou.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Obrigado, Deputado Duarte Nogueira.

Na sequência, concedo a palavra ao Deputado Assis Carvalho.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, Sr. Relator, eu queria ouvir do Ministro interino Dyogo de Oliveira — precisa ficar registrado que ele já estava trabalhando no Governo há muito tempo —, para que ficasse consignado nos Anais o que eu vi pela imprensa, que houve um erro técnico na pauta aqui aprovada de reajuste dos servidores federais, em que a previsão chega a 67,7



bilhões de reais, até 2018, e que foi encaminhada para esta Casa pelo Ministério do Planejamento apenas o valor de 52,9 bilhões de reais, com uma diferença de 14,8 bilhões de reais.

Não sei se foi apenas um erro técnico ou se foram essas tentativas de mostrar números que depois são desmascarados pela imprensa. Mas eu gostaria de ter uma resposta, Ministro, para ficar registrada nesta Comissão Mista de Orçamento, porque, se foi um erro técnico do Governo. Mas, se já começa a errar tão novo, está se cansando muito cedo.

Outro assunto que me chamou atenção, Sr. Presidente, Sr. Relator, é que, na apresentação, na parte relativa a vedação de restrições para execução de despesas para 2017, há a vedação de aquisição de passagens. E eu estava lendo aqui rapidinho a proposta que veio do Governo. O art. 18, § 7º fala disso, mas há um “exceto” que não foi explicitado na apresentação. As exceções se referem a: Presidente da República, o que acho que está correto; Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado; Ministros de Estado; Deputados Federais, que foram incluídos agora, pois não eram antes. Então, há uma ampliação.

Os Senadores da República não eram antes exceção. Não careciam, portanto, de classe executiva em avião. Não sei por que foram incluídos agora, se já foi um acordo passar a mão na cabeça de alguns Deputados e Senadores. Também foram incluídos nas exceções os Desembargadores Federais. Eu viajo toda semana como o Desembargador Federal Carlos Augusto Brandão, na classe econômica, e não vejo nenhum problema. Por que foram incluídos agora?

Ainda constam na lista os Ministros de Tribunais Superiores, os Ministros do Tribunal de Contas da União, o Procurador-Geral da República, os Subprocuradores-Gerais da República, que não estavam antes, o Defensor Público-Geral Federal, os Comandantes das Forças Armadas.

Enfim, quando se vê exatamente a proposta, ela aparenta reduzir; mas amplia com as exceções. Então, há um pouco de jogo de cena. E eu gostaria de compreender um pouco por que essa ampliação significativa de privilégios. Como Deputado Federal, eu quero dizer que vou continuar viajando na classe econômica, porque não vejo necessidade de viajarmos na classe executiva.



Mais do que isso, Sr. Ministro Dyogo, eu queria também destacar — eu estou lendo a proposta que veio do Governo, não estamos inventando nada — o art. 3º, das metas e resultado primário, em que há previsão de frustração de receitas. É normal que elas aconteçam, porque foi criado todo um modelo nacional com pautas-bombas. O modelo segundo o qual Eduardo Cunha dirigiu esta Câmara foi realmente para tocar fogo no País. Então, isso faz com que as receitas realmente diminuam. E nós vamos pagar o preço por um bom período.

Aqui o senhor faz uma previsão, no item primeiro e no item segundo, de até 42 bilhões de reais da frustração de receitas primárias estimadas no Orçamento, mais 23 bilhões de reais. Mas nos chama atenção o item terceiro, que trata:

“Art. 3º.

III -

a) da apuração e implementação dos efeitos financeiros de que trata a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014;”

Por que eu coloco isso? Porque, com as negociações que estão sendo feitas com os Estados, há uma previsão mais ou menos acima de 30 bilhões, que não está prevista aqui. Então, eu queria ouvir também qual é a tratativa que vai ser colocada, porque acho que essa previsão talvez esteja para baixo. E, aí, não acredito que nós vamos também procurar culpados para isso, porque estamos em crise.

Queria também deixar consignada a questão da meta fiscal. Nós recebemos uma proposta, no mês de março, de uma meta fiscal com déficit previsto de 96,7 bilhões de reais, da qual o Ministro interino participou também, porque era membro do Governo, mandou para esta Casa, como uma pessoa influente da política econômica do Governo. E aqui não se aprovava naquela época, porque se dizia que era como dar um cheque em branco absurdo para um Governo gastar. De uma hora para outra, esse valor saiu de 96,7 bilhões de reais para 170 bilhões de reais — e agora isso é normal. O cheque em branco de 96 bilhões de reais era demais, e o de 170 bilhões de reais é normal. O que é isso? Isso é para emitir título, conseguir empréstimos. Enfim, é realmente um cheque branco dado para o Governo.

Faço esse registro apenas para compreendermos qual é o debate que estamos fazendo, porque às vezes fazemos todo um jogo de cena nesta Casa, mas



a sociedade tem que compreender o que está acontecendo. Não estou entrando no mérito sobre 96 bilhões de reais — valor encaminhado pela equipe econômica da qual o Sr. Dyogo de Oliveira participava — e 170 bilhões de reais serem muito pouco ou pouco. Não estou entrando nesse mérito. Estou colocando que a equipe era do mesmo Governo. Não é governo novo, como tenta se mentir para a sociedade. Se for, a proposta foi derrotada. Se foi derrotada, é nova pauta. Então, está sendo desrespeitado o resultado das urnas.

Portanto, queria apenas fazer este registro, Sr. Presidente, e colocar que o Senador Romero Jucá fechou sua fala muito bem. Eu concordo com ele que este Governo tem que trabalhar para o mercado, para os investidores. É isso o que está acontecendo, é inversão de pauta mesmo. Quer dizer, pauta social, saúde, educação, pauta que emancipa as pessoas não é prioridade. A prioridade é o mercado. Só quero discordar do Romero Jucá quando fala de governo novo. Este Governo está aqui desde quando Cabral chegou, do ponto de vista ideológico. E neste Governo nem a camisa mudou, porque já estavam no governo e tem que brincar com a inteligência da sociedade, que não merece ser enganada assim.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Assis Carvalho.

Na sequência, passo a palavra ao Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu quero apenas justificar a minha ausência praticamente durante todo o tempo de exposição por parte do Ministro. Estava na CPI do CARF, que só se encerrou neste momento. Mas quero insistir exatamente nessa questão do déficit fiscal, sobre o qual eu gostaria de ter uma compreensão melhor. Não sou nem dessa área, sou da área da saúde.

A saúde, por sinal, em função das proposições que estão vindo para serem votadas, parece-me continuar sendo profundamente prejudicada em termos da necessidade de atendimento de uma população que carece cada vez mais de demandas da saúde, e os recursos estão cada vez mais escassos.



Gostaria muito que o Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão pudesse tratar dessa questão do déficit. O que significa o déficit proposto originariamente de aproximadamente 100 bilhões de reais, agora ultrapassando o valor de 170 bilhões de reais? Neste momento que nós estamos vivendo, o que existe efetivamente de déficit? Ou seja, a ganância proposta nos 170 bilhões de reais foi e será consumida até quando? Eu quero fazer objetivamente essa pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Aproveitando a economia do tempo do Deputado Adelmo Carneiro Leão e a necessidade do nosso Relator de viajar, eu vou fazer uma pequena exceção, para que o Senador Eduardo Braga possa fazer os questionamentos nesse bloco e o Ministro já responde a todos juntos.

Senador, por favor, com a palavra V.Exa.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Eu queria agradecer a V.Exa., aos companheiros e à Senadora Regina, que gentilmente permutou a palavra comigo, para que eu pudesse participar.

Primeiro, quero destacar que realmente acho necessário o realismo fiscal. Só que nós precisamos estar conscientes de que o realismo fiscal tem o lado do gasto, para o qual está sendo proposta uma nova PEC, a qual eu não tenho dúvida de que vamos ter que discutir, porque essa questão do mínimo tem que obedecer aos mandamentos constitucionais no que diz respeito à educação e à saúde.

O mínimo é o mandamento constitucional. Se o Governo vai gastar além disso, ele irá adicionar àquilo que é o mínimo, mas o mínimo é o mandamento constitucional. Quando nós vamos para as Disposições Gerais e Transitórias, para estabelecer um novo regramento, não podemos descumprir cláusulas pétreas da Constituição. Portanto, vamos ter que discutir esse tema adequadamente, no momento próprio.

A questão da qualidade do gasto me parece ser extremamente importante, porque creio que nós temos aí também de fazer um grande esforço para avançar. No entanto, eu tenho uma preocupação imediata, com relação à LDO, quanto à receita. A LDO apresentada previa uma receita proveniente da CPMF. O Governo não fala sobre CPMF; o Governo não fala sobre receita; o Governo só fala sobre gastos. É absolutamente correto falar sobre gastos. É absolutamente correto falar sobre gastos, mas creio que, para esta Comissão e para o realismo do nosso



orçamento, é preciso que nós tenhamos um debate e uma perspectiva de como será o realismo da receita do Governo no ano de 2017. Essa é a primeira pergunta.

Segunda pergunta: sobre o anexo de metas prioritárias, consta no atual Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias — PLDO de 2017 a definição de seis prioridades, diferentemente, dos anos anteriores, quando o anexo sequer chegou a ser encaminhado ao Congresso Nacional.

Há alguma previsão de que esse anexo seja revisto ainda durante a tramitação? O Governo está realmente pronto para ser cobrado sobre as prioridades que pretende assumir se mantiver essas prioridades do anexo na Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO de 2017? Essa a segunda pergunta sobre essa questão.

Sobre os limites e parâmetros da LDO para aumento de pessoal. De acordo com texto do PLDO aqui presente — repito —, o montante para aumento de pessoal deve ser distribuído de forma proporcional às respectivas despesas de folha de pagamento de março de 2016.

E aí eu queria apenas adicionar o que já disse o companheiro Deputado, ainda há pouco, com relação à taxa SELIC prevista para a nova LDO. Deverá ser encaminhado o aumento para 13,1%, mas também há a questão do câmbio. Aqui está sendo projetado um câmbio de 4,4% para o ano de 2017. Obviamente, isso tem algumas implicações. Portanto, creio que é importante também ser colocado.

O SR. MINISTRO DYOGO OLIVEIRA - Permite-me só um aparte, Sr. Senador?

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - É claro.

O SR. MINISTRO DYOGO OLIVEIRA - É só para esclarecer, pois acho que houve uma confusão.

O *slide* que eu apresentei mostra o seguinte: o que veio como PLDO, o que está lá no PLDO, que veio em abril, o câmbio está em 4,4%.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Ah, o.k.

O SR. MINISTRO DYOGO OLIVEIRA - E a taxa de juros em 13,1%. A projeção atual do mercado é, respectivamente, 11,7% de juro e 3,8% de câmbio.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - O.k.

O SR. MINISTRO DYOGO OLIVEIRA - Então, eu já aproveito e respondo ao Deputado Duarte Nogueira. Não é que nós estamos aumentando. É o contrário. A



projeção atual, tanto para inflação quanto para câmbio do mercado, é menor do que aquela que era em abril, que também era próxima da de mercado.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - O.k. Então, fica esclarecido, portanto, que, muito provavelmente, o PLDO será encaminhado com as perspectivas do novo cenário da expectativa de mercado, com relação à taxa de câmbio e à taxa SELIC.

Eu gostaria apenas de fazer aqui um último comentário neste meu último minuto. Veja, sem dúvida — e aqui já se falou um pouco com relação à questão da meta fiscal e o déficit de 170 bilhões de reais —, há obviamente algumas colocações. Ouvimos o nosso Relator já falando sobre conclusões de obras, obras em andamento, obras prioritárias, etc. Mas eu queria fazer aqui uma colocação ao nosso Relator da LDO e ao Ministro do Planejamento.

Veja, o Brasil vive efetivamente crises em alguns setores. Entre eles, há o da segurança e o da saúde pública. Ora, fazermos um esforço fiscal, admitirmos uma expansão da meta fiscal para um déficit de 170 bilhões de reais, continuarmos mantendo contingenciados fundos de investimento na área de segurança pública no sistema prisional e assistirmos ao que nós estamos assistindo me parece um contrassenso muito grande.

Precisamos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, estabelecer se esses fundos são para valer ou se esses fundos não são para valer. Precisamos estabelecer se esses fundos são para fazer investimentos ou se eles são para fazer contingenciamento de superávit primário.

Há questões que, sinceramente, eu vejo dentro da ficção da Lei Orçamentária brasileira como absolutamente inexequíveis. Eu estou citando aqui apenas dois fundos, mas existem outros fundos que eu reputo importantes e que estão congelados. O Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações — FUST, por exemplo, está congelado há muitos anos e tem gigantescos volumes de recursos congelados.

O interior deste País, que tem dimensão continental, está com a aviação regional falida e o fundo da aviação regional possui mais de 5 bilhões de reais contingenciados.



Ora, tais recursos não foram colocados nesses fundos para fazer parte de ajuste fiscal e, sim, para fazer parte daquilo que o nosso Ministro falou: a base dos fundamentos para o crescimento de uma economia. Se a ideia é ter bases dos fundamentos para o crescimento de uma economia e se a ideia é ter uma LDO realista e uma lei orçamentária realista, é preciso enfrentar essas questões.

A sociedade brasileira está até admitindo uma meta fiscal realista de 170 bilhões de reais, mas é preciso dizer que essa meta não pode ser mascarada com o contingenciamento de fundos prioritários e que hoje recebem o clamor popular com relação aos investimentos nessas áreas.

Muito obrigado, Presidente, pela oportunidade que me deu de participar do debate.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Obrigado a V.Exa. pela contribuição.

Com a palavra o Ministro para responder as perguntas desse segundo bloco.

O SR. MINISTRO DYOGO OLIVEIRA - Bom, vamos lá. Primeiro, o Deputado Duarte Nogueira fez um conjunto de perguntas, e eu vou tentar responder todas elas.

Quanto ao resultado para 2016, Deputado, o nosso trabalho continuado, diuturno, é no sentido de que o resultado seja melhor. Então, esses 170 bilhões de reais são uma estimativa realista. Por que eu chamo de realista? Nós excluímos da receita aquilo que não estava aprovado. Então, por exemplo, havia lá 10 bilhões de receita de CPMF este ano. Não foi aprovada. Então, tivemos que tirar aquilo. Passou de 96 bilhões para 170 bilhões de reais por esses motivos.

Do lado da despesa, nós estávamos trabalhando com um orçamento daquela época, e muitas despesas não estavam ali adequadamente previstas. Isso é inclusive motivo de nós enviarmos agora a esta Comissão, como já mencionei no dia em que foi anunciado os 170 bilhões de reais, projetos de crédito orçamentário para atender, por exemplo, a despesas na área internacional, em que estamos com débitos em vários organismos internacionais. Na programação anterior, não havia previsão de pagar. Mas nós resolvemos, então, regularizar essa circunstância, e daí as despesas ficaram maiores. Então, o resultado, em 2016, é o nosso trabalho diário para que ele seja melhor do que déficit de 170 bilhões de reais.



A execução de emendas eu já mencionei anteriormente, mas repito: os recursos estão desbloqueados no sistema e há, claro, uma lentidão de processamento dos convênios, da contratação, da execução, da regularidade dos proponentes, da qualidade dos projetos propostos. Há uma série de fatores que influenciam nisso. Eu acho conveniente continuarmos avançando, como já foi feito em outros anos: simplificar, facilitar o processo de execução das emendas, criando regras mais fáceis de serem cumpridas. O Ministério inclusive está se dedicando a isso agora. Nós estamos revisando — para aqueles que conhecem — a Portaria nº 507, que regula essas transferências voluntárias, para simplificar os procedimentos, tentando dar mais agilidade a isso.

A antevigência em relação ao capital, insisto, realmente é uma proposta que avança na LDO do ano passado, mas também é uma proposta que o Executivo tradicionalmente encaminha a esta Casa. E eu a entendo como justificada, na medida em que a eventualidade de não se aprovar a Lei Orçamentária anual não poderia, a meu ver, implicar descontinuidade de obras em andamento. Então, se houver uma despesa de capital em andamento, sem a LOA, a obra para, gerando prejuízo. Todos aqui sabem que parar uma obra e depois recomeçá-la implica custos adicionais, uma vez que ela não recomeça com o mesmo custo.

Eu acho esse dado importante. É um pedido justificado do Executivo na tentativa de não haver descontinuidade e estaria dentro daquele 1/12, que é o tradicional.

A mesma coisa é a alteração de GND. Nós temos muitas emendas, e o caso das emendas trouxe isso mais fortemente. Muitas emendas têm sido colocadas, em critério de não execução, por problema técnico, em virtude da inadequação do GND — Grupo de Natureza de Despesas. Então, os Parlamentares acabam apresentando ou, eventualmente, resolvem até alterar a destinação, mas por conta do GND, que é uma alteração que não aumenta o volume da despesa, não prejudica as metas fiscais. Não há nenhuma alteração do ponto de vista do resultado da despesa pública. É simplesmente uma questão de classificação da despesa.

Haver alteração do GND me parece justificado. Parece-me que facilita, também, no caso, a execução das emendas, mas também outras programações, em que há esse tipo de problema. Às vezes, em relação àquilo que supostamente seria



uma despesa de capital, acaba sendo verificado que é uma despesa de outra natureza.

O Deputado Assis perguntou primeiro sobre a questão da estimativa de impactos aos projetos de lei de reajuste.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA - Decreto do Presidente.

O SR. MINISTRO DYOGO OLIVEIRA - Ah, eu não tinha anotado essa. Essa aqui eu tinha anotado em nome de outra pessoa. Mas não há problema.

Sobre a questão da alteração, hoje já está funcionando. Isso foi delegado ao Ministro do Planejamento. Nós achamos essa sistemática mais eficiente do ponto de vista operacional, uma vez que agiliza o processo das autorizações de crédito. E não se quer dizer com isso que o Ministro do Planejamento terá autorização para criar crédito. São aqueles autorizados na própria Lei Orçamentária Anual — LOA. Não é nada além daquilo. Não estamos pedindo nada além do que já está autorizado. Isso não elimina, digamos assim, a capacidade de o Presidente determinar ao Ministério que faça aquilo que for decisão do Governo. Simplesmente é uma questão operacional que, a meu ver, facilita a execução orçamentária e facilita a execução dos projetos e das despesas que estão previstas no Orçamento. Não estamos aqui pedindo nenhuma prerrogativa que não seja estritamente necessária à execução do serviço público.

O senhor fez uma pergunta, Deputado Duarte, que eu não compreendi bem, sobre a questão de pessoal pelo financeiro. Se o senhor pudesse só esclarecer qual era a dúvida, isso me ajudaria.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA - A regra para pessoal e benefícios, conforme dito na apresentação, visa conferir maior rigidez do controle das despesas. Eu queria saber por qual instrumento será feita essa rigidez e por meio de que parâmetro.

O SR. MINISTRO DYOGO OLIVEIRA - Nesse caso não há nenhuma novidade. Nós estamos apenas repetindo o que já está presente na LDO deste ano. E isso é um dispositivo constitucional, que prevê que a LDO faça a regulação das despesas de pessoal em um anexo específico, que é, normalmente, o Anexo V da LOA, no qual todas as alterações que impactem em aumento de despesa da União



com pessoal devem estar previstas nesse Anexo. Então o instrumento tradicional é o Anexo V da Lei Orçamentária Anual.

Ainda no capítulo pessoal, o Deputado Assis Carvalho perguntou sobre a questão das estimativas de impacto dos projetos de leis em tramitação aqui no Congresso.

Primeiro, quero esclarecer, Deputado, que a estimativa corrigida não foi encaminhada ao Congresso Nacional. Tratava-se de uma entrevista que eu tinha dado, em que nós tínhamos divulgado um número que estimava um impacto de 52 bilhões.

Então não é nenhuma informação que tenha sido oficialmente encaminhada ao Congresso Nacional. Foi uma entrevista que eu dei, e houve um erro técnico. A planilha que foi utilizada para estimar esses impactos não levou em consideração o efeito anual do aumento que terá em 2016. Então, esse efeito corrigido nos 2 anos seguintes, 2017 e 2018, implica um aumento em 15 bilhões no impacto calculado e, portanto, passando de 52 bilhões para 67 bilhões.

Esclareço que se trata dos PLs que foram aprovados na Câmara, projetos de lei esses que foram enviados até o final do ano passado e alguns em janeiro, eu acho. Então, são projetos de lei que foram negociados e aprovados ainda pelo Governo anterior.

A pergunta de V.Exa. em relação à questão da exceção não nos parece que seja uma novidade. É o mesmo texto que já está presente hoje. Só para esclarecer a questão das viagens, trata-se de viagens internacionais, já que, nas viagens nacionais, não há essa figura da primeira classe. Normalmente, nós temos aqui classe única, que é a classe econômica nos voos domésticos.

Esse dispositivo das exceções, claro, serve para o caso dos Presidentes de Poderes, dos Ministros e dos Parlamentares, porque tem o mesmo nível do ponto de vista do relacionamento entre os Poderes. Então, é preciso manter certa coerência nesse caso, mas esse é um dispositivo, digamos, já previsto. Não é nenhuma novidade. Isso já faz parte da regra anterior.

Vários Parlamentares se referiram à questão do déficit de 170 bilhões. Acho que já expliquei esse assunto.



O Senador Eduardo Braga perguntou sobre a questão da receita de CPMF. Eu diria que, dentro desse novo método que nós estamos utilizando para as estimativas das variáveis fiscais, nós não consideraremos, na receita para 2017, projetos que não estejam aprovados.

Então, no caso da CPMF, em particular, nós retiraremos isso da estimativa, uma vez que ainda não está aprovado, salvo se houver aprovação. Mas, como não está aprovado... Essa é a metodologia que nós adotamos já para 2016 e passaremos a adotar isso para todos os anos. Trabalharemos com uma receita realista. Apenas será considerado como receita aquilo que estiver efetivamente em implementação e em execução.

O Senador perguntou, ainda, sobre a questão da execução dos fundos na área de segurança. Eu acho que, realmente, é uma das áreas que demandam recursos, é uma prioridade do País o enfrentamento à violência. Deveremos olhar isso com atenção. A única coisa que penso também é que não podemos, como eu disse, tomar essas decisões agora sem pensar nas implicações para o conjunto. Se nós decidimos que a segurança é uma prioridade, que temos que ter mais recursos para segurança, então implicará uma divisão das demais despesas.

É importante que tenhamos isso em mente. Essas despesas são importantes, mas assim também, eu diria, a imensa maioria das despesas do Governo é importante. Ela atende temas relevantes, temas importantes. Assim como é a segurança, também é a educação, é a saúde, é o transporte, é a mobilidade, é a atenção aos programas sociais. Quer dizer, há um conjunto amplo de despesas que são atendidas no Orçamento federal, e todas elas são justificadas e são meritórias.

Bom, acho que foram essas as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Deputado Assis Carvalho, V.Exa. tem direito à réplica. V.Exa. está com a palavra.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Ministro Dyogo, para restabelecer a verdade, o projeto foi aprovado na Câmara Federal agora no Governo interino de Michel Temer, só para não ficar registrado nos Anais que foi aprovado em Governo anterior. Foi no Governo anterior de Michel, porque ele já estava no Governo mesmo. Ele era Vice quando foi aprovado. Ele estava interino, quando foi



aprovado aqui. Nós precisamos colocar nos Anais para não haver informação errada. Nós aprovamos recentemente essa questão.

V.Exa. fala da sua entrevista e que houve uma diferença de 14 bilhões. Acho que é elegante dizer que houve um erro técnico e tal. Não há problema nenhum nisso. Agora, apenas isso tem que ficar registrado aqui porque é importante. Nós trabalhamos com isso. Nós erramos também. Mas é só para ficar registrado que foi aprovado já no Governo interino de Michel Temer e não no Governo anterior.

Eu volto novamente a fazer o seguinte registro: no art. 18, fica restabelecida a inclusão de Deputados e Senadores em voo executivo. Eu já fiz viagens internacionais e não vejo problema nenhum nós viajarmos em classe econômica. Só para poder aqui também não ficar jogando aqui para a plateia, porque isso não é bom. Nós temos que colocar o que acontece na prática. Eu não tenho nenhuma dificuldade. Até mesmo porque eu não sei qual é a dificuldade de eu, enquanto Deputado, viajar em classe econômica. Está bem dito aqui no § 7º. As passagens aéreas para servidor ou membros dos Poderes do Ministério Público da União e Defensoria Pública da União serão feitas exclusivamente em classe econômica. Então, eu não sei por que nós temos que ficar separados dessas pessoas.

Então, para deixar bem claro, quero que fique também consignado, tão logo se abra o prazo para apresentação das emendas, que vou encaminhar minha emenda. Se os Deputados concordarem, podem assiná-la comigo. Mas já estou expressando de imediato meu entendimento. Acho desnecessário isso. Se alguém quer viajar na classe executiva, pague do seu bolso. Eu acho que, num momento como este, não vejo necessidade nenhuma de nós termos que viajar em classe executiva. Fica registrada aqui a minha posição. Já viajei para o exterior em classe econômica. Não há obrigatoriedade de ser em classe executiva.

Depois, queria retomar ainda, porque o Sr. Dyogo Oliveira não tratou do art. 3º da LDO. O que está faltando são previsões. Disse que a meta de resultado primário, previsto no art. 2º, poderá ser reduzida em até 43 bilhões, em decorrência da frustração de receitas primárias, estimadas na Lei Orçamentária — o.k., compreendemos isso —, em até 23 bilhões para atendimento de despesas do Programa de Aceleração de Crescimento — PAC. Mas lá embaixo está dito que o valor equivale à frustração de meta prevista no § 2 do art. 2º, desde que em



decorrência se trate da apuração e implementação dos efeitos financeiros de que dispõe a Lei Complementar nº 140, que trata da questão de financiamento das dívidas dos Estados. Não há uma previsão sobre isso.

Então, o que eu estou levantando é que — vou ser bem rápido, porque sei que há outros na fila para falar — nós estamos querendo fazer um esforço muito grande para sair da ficção para a realidade, embora nós saibamos que no Orçamento há muita ficção. O Senador Romero Jucá está certo sobre isso, porque S.Exa. tem muito conhecimento sobre esse assunto. S.Exa. sempre foi o Relator. Poderíamos também colocar um pouco no colo de S.Exa. essa ficção. Há a questão dos juros e há ainda a questão desses financiamentos entre 2 a 4 anos. Então, isso tem um impacto significativo.

Isso precisa ficar registrado, para que nós possamos aprovar próximo à realidade e não já sair daqui aprovando uma ficção.

O SR. MINISTRO DYOGO OLIVEIRA - Perfeitamente, Deputado.

Eu me referi exatamente a isso durante a apresentação. Um dos fatores que nós estamos avaliando e que justificam alteração desse artigo do PLDO, ou seja, da meta para 2017, é exatamente o efeito que terão as negociações que estão em curso com os Estados, que vai afetar o resultado dos Estados em 2016 e também em 2017. Então, esse é um dos fatores.

Eu já me desculpei sobre isso. Eu tinha intenção de trazer já hoje uma proposta a respeito disso. Tinha pedido, inclusive, ao Presidente que me concedesse a realização de uma audiência mais próxima do final do mês, para que nós tivéssemos condição de trazer a proposta. Mas, como não foi possível a alteração da data da audiência, nós também não conseguimos trazer para hoje uma proposta já fechada sobre o resultado fiscal, a meta para 2017.

Deixo registrado o compromisso de trazer isso em tempo hábil para não conturbar e não atrapalhar a discussão do projeto aqui na Comissão. Então, muito brevemente, trarei uma proposta levando em consideração esses efeitos que o senhor menciona também e trarei uma informação para a Comissão bastante precisa e realista sobre as projeções fiscais para 2017. Essas projeções, como eu disse, não considerarão receitas que não estejam aprovadas e considerarão as despesas contratadas e todas as despesas necessárias para o funcionamento do



Governo dentro desse novo limite que está sendo proposto através dessa nova proposta de emenda à Constituição.

Então, considerando esses fatores, nós realmente precisaremos alterar o art. 3º do PLDO enviado. Mas, infelizmente, e peço desculpas à Comissão sobre isso, não foi possível chegar hoje aqui já com uma proposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Só quero fazer um esclarecimento à Comissão em relação a pleito que o Ministro fez. Há um atraso anual. O calendário deste ano está extremamente apertado. Por essa razão, pedimos que esta audiência fosse feita hoje, mesmo sabendo da necessidade que tinha o Ministro de ter mais prazo para entregar a proposta pronta.

Eu queria aproveitar essa deixa, antes de iniciar o último bloco, e passar para os Srs. Deputados o calendário da LDO. Está sendo realizada hoje audiência pública em que será apresentado o relatório preliminar perante a Comissão. De 17 a 20 deste mês, até às 18 horas, é o prazo para apresentação das emendas ao relatório preliminar. A entrega do relatório preliminar com emendas, após as 18 horas, será também no dia 20. A votação do relatório preliminar com emendas pela Comissão será no dia 21.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Depois eu passarei, eu estou só...

A apresentação de emendas ao projeto de lei terá o prazo de 8 dias, que será de 22 a 29 de junho. A publicação das emendas será no dia 4 de julho. O relatório do Relator será no dia 5 de julho. A discussão e votação do relatório e das emendas ocorrerão de 6 a 12 de julho. E no dia 13, haverá o encaminhamento do parecer da Comissão à Mesa do Congresso Nacional e, se for o caso, com a aprovação do Plenário.

Esse é o calendário. Após, a assessoria passará às assessorias e aos gabinetes dos Srs. Senadores e Srs. Deputados.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Só uma dúvida, Sr. Presidente. V.Exa. está informando que se vai apresentar hoje o relatório preliminar mesmo com essas pendências que ele termina de registrar?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Sim. O relatório preliminar vem de acordo com a LOA que já foi apresentada. Depois, far-se-ão esses ajustes no definitivo.

(Não identificado) - Presidente, na mesma linha...

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Tudo bem. É a liberdade do Presidente, mas o normal era que já tivesse isso já pronto por parte do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Não é possível. Deputado Assis Carvalho, nós estamos absolutamente sem prazo. Nós estamos apertados no prazo regimental. Nada prejudicará a apresentação de emendas. Os Srs. Deputados e os Srs. Senadores terão 8 dias para as emendas definitivas, após a apresentação do relatório definitivo. Não haverá prejuízo. Nós só estamos trabalhando com a cautela de não extrapolarmos o prazo regimental.

Com a palavra a Senadora Regina Sousa.

Por favor, V.Exa. está com a palavra.

A SRA. SENADORA REGINA SOUSA - Obrigada, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, Srs. Deputados, Sr. Ministro, eu sou uma das torcedoras que fazemos um orçamento bem perto do real. É muito chato nós chegarmos ao Município e dizermos que colocamos uma emenda para o Município, e ela nunca acontecer. Eu não faço isso. Eu só digo que ela está pelo menos empenhada. Então, torço para que o Orçamento realmente se aproxime do real.

Eu queria voltar à meta fiscal no sentido de que, em até quatro meses, ela só atingiu 6 bilhões. Quer dizer, tem 164 e meio para 8 meses. Não está inflado isso? Isso não pode virar um cheque em branco? Os 96 que estavam no anterior não já eram suficientes? V.Exa. falou dos 10 bilhões da CPMF. Pois gostaríamos de receber.

Quais foram os outros elementos que levaram a elevar, de uma forma tão grandiosa, essa meta? Se puder mandar, agradeço. A questão da CPMF V.Exa. já explicou, mas ainda ficam 60 e poucos.

A outra questão que eu quero voltar a tratar ainda é sobre a limitação de gastos na área da educação. Eu sou professora. E nas linhas da PEC fazem questão de dizer que saúde e educação serão corrigidas pela inflação. Se isso fica



como premissa, como texto na lei, na Constituição, então, com certeza, vai frustrar a receita da educação.

Nós temos as metas do Plano Nacional de Educação para serem atingidas em 2024. Como V.Exa. falou, isso é teto e pode ser mais. Quem vai ter o prejuízo? Pergunto isso porque tem que fechar, senão quebra o propósito da PEC. Se pode aumentar em um lugar, vai ter que tirar de alguém. Quem é esse alguém? Quando é que o andar de cima vai pagar alguma coisa?

A outra questão que eu quero colocar ainda é sobre os salários, não mais naquilo que o Deputado Assis falou. Mas, antes, até quero perguntar algo que eu não compreendi. Esses 15 bilhões estão dentro do que já foi aprovado ou vai haver fazer correção? Porque já foram aprovados os 14 projetos de reajuste. Desse erro que houve, quero saber se do que foi aprovado já estão lá os 15 bilhões.

Mas há também um problema a resolver ainda na questão dos salários. Pelo que está analisado aqui na revista *Valor Econômico* é que se aumentariam, em 2017, 25 bilhões. Isso corresponde a 9,7% de aumento para uma inflação esperada de 5,5%. Da mesma forma, em 2018, aumentar-se-iam 35 bilhões. Isso dá 12,5% para uma inflação de 5%. Como se vai ajustar isso?

Por último, tenho mais uma pergunta. Eu estava vendo aqui que, nas prioridades, há rodovias e não há ferrovias. O senhor mesmo falou que obra parada aumenta o custo, é prejuízo. Então, nós temos ferrovias quase terminando. Por que isso não está previsto? Por que não foi colocada nenhuma ferrovia ou, pelo menos, como um item a ser observado nas prioridades? Sabemos que a questão das ferrovias vai melhorar bastante o trânsito e a conservação das rodovias com as cargas pesadas. Nós temos ferrovias importantes como a Norte-Sul, como a Transnordestina, que poderiam ser incluídas neste Orçamento.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Agradeço à Senadora Regina Sousa.

Chamo o Deputado Milton Monti. *(Pausa.)* Não está presente neste momento. Na sequência, o Deputado Juscelino Filho. V.Exa. está com a palavra.

O SR. DEPUTADO JUSCELINO FILHO - Quero cumprimentar o Presidente Arthur, o Relator e Senador Wellington, o Ministro Dyogo, o Secretário George.



Ministro, duas notícias econômicas relevantes de hoje foram o crescimento em abril da atividade econômica em 0,3% e a divulgação da expectativa de que a inflação em 2017 deve voltar ao centro da meta de 4,5%.

Como o Ministro vê esse cenário e seus impactos positivos na agenda do País e na LDO em discussão aqui nesta Comissão? E como o Ministro vê essa provável reversão na confiança da sociedade em relação à limitação das despesas públicas que estão sendo anunciadas pelo Governo?

Na questão da educação, eu queria fazer uma pergunta. Como a ideia de se atingir 10% do PIB alocado à educação, previsto no Plano Nacional de Educação, estaria sendo afetada com essas medidas?

Quanto aos investimentos, o Governo Federal está modelando um amplo e robusto programa de investimento e parcerias público-privadas, sob o comando do Palácio, mais especificamente da Secretaria-Executiva do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, do Secretário Moreira Franco.

Como estas perspectivas e expectativas de um provável impacto positivo deveriam ser consideradas nas discussões aqui nesta Comissão, nesta CMO?

Quanto à saúde, como o Ministro e o Governo veem a tendência crescente dos gastos da saúde pública, que nós sabemos, em relação às garantias constitucionais da universalidade do sistema e às prioridades do saneamento fiscal do País?

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Juscelino Filho.

Na sequência, com a palavra o Deputado Nelson Marchezan Júnior.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Obrigado, Presidente Arthur. Quero saudar aqui o nosso Ministro Dyogo, o nosso Senador Wellington. Quero dizer que fiquei feliz quando V.Exa. disse que a intenção da LDO, a intenção do Governo é resolver os problemas da sociedade, é gerar emprego, melhorar a qualidade de vida. Com esta parte da sua manifestação, confesso que fiquei feliz.

Fiquei feliz também com a manifestação do Senador Wellington, quando ele fala da importância do realismo no Orçamento.



Será que chegamos a este ponto, Senador? Será que desta vez vamos chegar? Será que a crise vai ser útil para alguma coisa?

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - Deus é brasileiro, e a Comissão está evoluindo.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Espero que nós evoluamos muito porque, na verdade, os que geram a crise estão aqui. Somos nós. Quem aprovou todos esses orçamentos, quem construiu esses orçamentos fomos todos nós. E a crise está no setor público. Ou será que a crise é do empresariado, que é culpa dele ou culpa do trabalhador? Não. A crise advém das finanças públicas gigantescas, que foram criadas, aprovadas e não fiscalizadas por nós do setor público. A crise está aqui.

E aí me parece, Ministro — isso aqui não é uma manifestação nem de Oposição nem de Governo, acho que ultrapassamos isso —, que agora estamos nos próximos 2 anos aqui por um macrointeresse em termos de Brasil. V.Exa. mesmo ultrapassou os dois Governos, aliás, o mesmo Governo eleito com os mesmos votos, mas que parece, agora, que pensa de forma diferente.

Mas nós temos que mudar o pensamento, Ministro. O que eu ouvi aqui parecia até demagogia, para quem escutou o Deputado Assis falar da primeira classe. Eu vou baixar mais o nível: eu vou falar do cafezinho. O problema nosso é o cafezinho: 80 milhões, até o final do ano, em cafezinho aqui na Esplanada dos Ministérios. Quando o senhor disse “nível hierárquico do servidor” e que por isso que esses servidores têm que ter passagem de primeira classe, digo que aí está o problema do nosso Orçamento. Nós tratamos os brasileiros em níveis. E nós cobramos uma carga tributária de 40% do desgraçado, do coitado do cidadão, e fica tudo aqui no outro nível do patamar, “patamar servidor público”. E aí, dentro do “patamar servidor público”, ainda há um patamar diferenciado, que é esse outro nível, o do que recebe o cafezinho, que, de acordo com o contrato de licitação, não pode ser requentado, e recebe uma passagem de primeira classe. Parece besteira, não é? Mas esse servidor de primeira classe recebe acima do limite constitucional. E, segundo os cálculos do seu Ministério, isso dá quase 1 bilhão por ano.

Se nós expandirmos isso para Estados e Municípios, dá um custo de pagamento ilegal para quem deveria fiscalizar, para juiz, promotor, parlamentos, e



não Parlamentares, servidores de Parlamento, de 10 bilhões, sem contar o cafezinho e a passagem de primeira classe.

Essa diferença de casta de brasileiros é que não está prevista nesta LDO. Continua com essa mesma diferença. A mudança de paradigma da visão de que somos todos brasileiros e que o dinheiro público que está sendo distribuído aqui tem que ser distribuído para acabar com as desigualdades, e que o problema está aqui, porque a conta está indo de novo para a D. Maria e para o Seu João pagar.

A conta não está aqui, porque este Governo apoiou, o nosso Governo apoiou aqui 14 projetos de aumento que, na sua visão orçamentária, pode dar 50, 60 bilhões, mas, no custo para D. Maria, dará mais de 130 bilhões, com esse novo cálculo de V.Exa. Nos próximos 4 anos, isso dará mais de 130 bilhões só de aumento, Ministro. E não estou dizendo isso para V.Exa. Estou falando para nós todos. Isso só de aumento, sem falar nas alterações, em que um só projeto altera 38 carreiras, e foram 14, sem falar nas alterações que aumentam muito mais as nossas despesas.

Então, será que na LDO nós vamos tentar redistribuir efetivamente melhor o recurso do Orçamento? Será que nós vamos falar um pouquinho de gestão, de controle, de condições, de repasses? Será que nós vamos enfrentar as corporações?

O Conselho Nacional do Ministério Público e o CNJ — Conselho Nacional de Justiça dizem que parte da LDO não se aplica a juízes e promotores. *(Riso.)* Quando é que nós vamos enfrentar essa distribuição?

Queria focar na questão desses aumentos de servidores. Alguns são justos, mas, nesse critério de justiça, há outros brasileiros que têm justiça mais prementes.

V.Exa. fala sobre alteração de grupo de natureza de despesa por portaria e argumenta que isso se fará com as emendas. V.Exa. está dizendo: *“Vamos dar emendinha para Parlamentar, mas vamos tirar prerrogativa do Congresso”*. E agora, por portaria, o cara vai tirar dinheiro de investimento, dinheiro da D. Maria, dinheiro do Seu João, e vai poder botar para aumento, de novo, de salário?!

Ministro, não faça isso! O que há de mais nobre são esses três projetos que passam aqui por esta Comissão, que tratam da distribuição do dinheiro público. Nós não temos problemas de receita, perdão. O nosso problema é que nós continuamos



distribuindo dinheiro público entre nós, no nosso cafezinho, na nossa passagem de primeira classe, para uma classe A de brasileiros, aonde a crise não chegou. Para nós do setor público não há crise. Nós estamos cortando de novo é da D. Maria e do Seu João. Aqueles lá não têm salário no final do mês, e aqui nós estamos aumentando o salário do final do mês.

Então, Ministro, eu falo para V.Exa., mas não é pessoal. Eu estou tentando passar uma mensagem para o nosso Governo, para o Governo que parece que precisa ser suprapartidário, para ele começar a não atender os partidos, nem a classe A, mas para ele começar a atender os brasileiros. E para tal não há oportunidade melhor do que fazer isso em um dos três projetos mais importantes, que é a LDO.

Então, eu queria deixar isso registrado. Faço esse apelo. Gostaria que, por meio desse foco, V.Exa. explicasse o nível de comprometimento do Governo e explicasse como esses projetos vieram parar na Câmara com apoio do Governo dessa forma. E também gostaria de saber se nós podemos, Ministro, fazer algumas alterações na LDO com o objetivo de focar no interesse da D. Maria e do Seu João e não no nosso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Marchezan.

Peço a compreensão do Ministro para dar a palavra ao último orador inscrito, o Deputado Izalci, e aí o Ministro possa responder e nós passamos encerrar a audiência pública.

Está com a palavra o Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, vou utilizar apenas 1 minuto. Vou fazer uma pergunta ao Ministro e vou fazer um apelo a V.Exa.

A pergunta para o Ministro é no sentido de que se essa transição de Governo foi feita de uma forma consistente e colaborativa ou se V.Exa. teve alguma dificuldade. Talvez seja esse o motivo do equívoco, essa transição do Ministério do Planejamento. Nós estamos na fase de encaminhamento dessas modificações para a Casa. Houve essa questão também de que houve um erro admitido por V.Exa. em relação ao aumento. Eu queria saber se realmente houve essa transição de uma forma colaborativa ou se V.Exa. teve dificuldade de obter informações.



Eu mesmo não consegui diversas informações. Nos Ministérios que solicitei, havia realmente problemas de informação. Apagaram informações, sumiram com informações. Quero saber o que aconteceu com o Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

E eu queria fazer um apelo ao Presidente. Particpei da CMO, no ano passado, e deixei aqui um voto em separado da prestação de contas da Presidente Dilma. Fiz um voto em separado em função de que o Senador Acir Gurgacz, que era o Relator, havia aprovado as contas com ressalva. Eu fiz um parecer pela reprovação. E o próprio Senador Acir, no Senado, acabou admitindo na votação o *impeachment*. Portanto, o Senador admitiu essa possibilidade de erro.

Então, sei que V.Exa. não pode colocar o meu voto, mas evidentemente eu gostaria de pedir para que alguns dos Parlamentares aqui — provavelmente eu vou pedir ao pessoal do PSDB —, assumam meu voto para que possamos votar.

Ontem mesmo, no Tribunal de Contas da União, foram avaliadas as contas do ano de 2015, inclusive foram listadas muito mais irregularidades do que nas contas de 2014.

Peço que possamos compatibilizar o que está acontecendo aqui com a realidade. Nós estamos tomando decisões no Senado e na Câmara em função de *impeachment*, e aqui, que é a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que deveria estar cuidando das contas, ainda não se manifestou com relação às contas de 2014.

É só esse apelo que eu gostaria de fazer a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Está consignado o apelo de V.Exa. Administrativamente, eu tomarei as providências e entrarei em contato com V.Exa.

Com a palavra o Ministro Dyogo...

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, é porque também precisa ficar registrado que o voto em separado de S.Exa. é em relação às contas de 2014. Não é em relação às de 2015. Não há relação com essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Não. Não vou polemizar, porque, regimentalmente, nem dentro do ano exercício o voto separado é votado. Por isso, eu respondi da maneira que é mais conveniente.



O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - É preciso explicar isso ao Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não, não. Eu já pedi ao pessoal do PSDB assumir o meu voto em separado sem problema. Ele está muito bem fundamentado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Izalci e Deputado Assis. Todos os dois Deputados estão muito atentos.

Ministro Dyogo, V.Exa. está com palavra para que possa responder aos questionamentos do último bloco.

O SR. MINISTRO DYOGO OLIVEIRA - Vou começar pelas perguntas da Senadora.

Senadora, de fato, como já foi explicada a questão da meta deste ano de 2016, houve uma mudança também de metodologia. Aquele número anterior continha uma série de medidas que ainda não estavam aprovadas, ações que o Governo pretendia executar não só no âmbito legislativo, como também no âmbito administrativo.

Então, o que justifica essa mudança são essas alterações metodológicas de não considerar receitas não aprovadas e também o fato de que foram incorporadas nessa meta várias despesas que não se pretendia antes executar. São despesas que foram consideradas, despesas já contratadas, despesas com obras em andamento, despesas com compromissos internacionais, despesas diversas que antes não tinham sido consideradas.

Na questão das ferrovias, a senhora tem razão, são projetos importantes, relevantes para o País. É fundamental o desenvolvimento do modal ferroviário para a melhoria da nossa infraestrutura. Nesse sentido, há vários projetos em andamento. Entretanto, a escolha do que entra ou não como prioridade na LDO tem a ver também com a questão da capacidade de executar, da maneira como isso vai se desenvolver. E muitas outras ações são igualmente meritórias. Não é uma questão apenas de mérito. Por esse critério, nós colocaríamos quase todo o Orçamento dentro da lista de prioridade. Ali, evidentemente, há necessidade de seleção de um grupo, um conjunto reduzido de prioridades, para que sejam mais bem acompanhados e mais bem evidenciados ao longo da execução orçamentária.



A senhora perguntou sobre a questão de pessoal. Eu já expliquei. Aproveito para mencionar também o que o Deputado Izalci perguntou. Nesse caso, não houve nenhuma dificuldade de obtenção das informações. Realmente, foi uma questão de erro técnico na planilha que foi utilizada, nada além disso. Nós já publicamos uma nota à imprensa reconhecendo esse problema.

Do ponto de vista do impacto para 2016 — a Senadora também perguntou a respeito desse item —, não houve alteração. Então, a previsão orçamentária está contemplada naqueles projetos que foram aprovados, está dentro do que foi previsto para 2016.

Bom, a imprensa tem feito alguns cálculos com os quais nós não temos plena concordância. Não conhecemos a maneira como esses cálculos são feitos. Então, não vou comentar a matéria da imprensa a respeito disso. Os números oficiais estão publicados. Eu posso encaminhá-los a esta Comissão também, oportunamente.

O Deputado perguntou sobre a questão do cenário. Eu sou muito otimista a respeito da economia brasileira, Deputado. Eu acho que o País tem uma economia pujante. Há um setor empresarial, um setor privado competente e capaz de reagir a situações de crise. Eu acredito que, à medida que nós tenhamos a aprovação dessas propostas que apontam para uma estabilização da situação fiscal do País, que mostram que nós temos uma proposta de futuro, uma proposta para o País, isso afetará rápida e fortemente as decisões do setor privado na área de investimento, na área de consumo. Isso é o que dinamiza a economia e permite que a economia cresça, na medida em que os investimentos retornam, as decisões de consumo retornam. Isso movimenta a economia, os produtores vendem mais, contratam mais, investem mais. Esse círculo virtuoso da renda se retroalimenta para frente.

O que nós precisamos agora é sair desse momento em que as expectativas são muito negativas para um momento em que as expectativas se revertam e as pessoas comecem a pensar que os seus projetos serão exitosos, serão positivos. Eu sou muito otimista nisso. Acho que nós temos que trabalhar muito para que isso aconteça. É evidente que o Congresso Nacional é o ambiente, a Casa que tem, talvez, a maior responsabilidade, porque todas essas propostas passam por aqui. Então, é só um compartilhamento de que isso é muito importante.



Agora, no momento atual, isso poderá impactar a discussão aqui se se transformar efetivamente em variáveis que afetem as estimativas de receita ou de despesa. À medida que se converte efetivamente em indicadores de que nós teremos uma situação melhor, isso acaba impactando aqui.

As parcerias público-privadas, sem dúvida, contribuirão fortemente para a retomada do crescimento, principalmente porque estão voltadas para aquilo que é o elemento mais nobre dessa ação, que é a infraestrutura. Sem infraestrutura, não temos como desenvolver nenhuma atividade econômica. Precisamos da infraestrutura para isso. Então, como estão sendo discutidas e desenvolvidas para a melhoria da infraestrutura, as parcerias têm um papel fundamental nesse processo de recuperação do País.

A questão da educação e da saúde também já foi amplamente comentada. Eu só queria dizer que os compromissos de desenvolvimento dessa área continuam. Nós continuaremos dando atenção a essas áreas. Eu já expliquei muito bem que o que se está propondo não é uma redução dos recursos nessas áreas; é uma disciplina para as aplicações mínimas. Recursos superiores poderão ser aplicados, se assim for a decisão do Congresso Nacional.

O Deputado Nelson Marchezan Junior comenta, de maneira muito pertinente, eu diria, a prerrogativa básica desta Comissão e do Congresso Nacional, que é a de redistribuir o Orçamento e orientar os recursos públicos para aquilo que efetivamente seja do maior interesse nacional. É esse o nosso espírito. O senhor tem toda a razão. A nossa preocupação não é a conjuntura atual nem a conjuntura momentânea, ainda mais pela minha condição de servidor público de carreira. Estarei servindo ao meu País da melhor maneira que eu consiga. A nossa preocupação permanente é adotar ações e propostas que ajudem o nosso País a se desenvolver. E a alocação do Orçamento, evidentemente, é uma das principais ações que nós podemos tomar nesse sentido.

Outra questão foi mencionada. Talvez eu próprio tenha me expressado mal a respeito disso. Nós não estamos propondo que seja dada primeira classe a ninguém. Isso é o que está vigente hoje, não é uma proposta que nós estamos trazendo aqui, não é nenhuma novidade. Isso é o que está previsto hoje. E não é



primeira classe — só para esclarecer —, é classe executiva, que é a classe intermediária.

Nós não estamos propondo nem questionando essa questão. Apenas na apresentação eu fiz referência ao que estava presente. É a regra. Nós não estamos propondo nada diferente do que está em vigor hoje. Entendo que, se for a decisão deste Congresso, acataremos qualquer que seja a disciplina a essa matéria.

Eram esses os comentários.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O Relator, o Senador Wellington Fagundes, pede para fazer suas considerações. Na sequência, falará o Ministro e, depois, encerraremos a reunião.

A SRA. SENADORA REGINA SOUSA - Por favor, eu queria fazer um comentário, até porque eu tinha direito a réplica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eu não ouvi o seu pedido, mas, por favor, V.Exa. tem todo o direito.

A SRA. SENADORA REGINA SOUSA - Eu não ia pedir a palavra, mas ele falou sobre uma questão no final da minha resposta que eu acho que não é o que deve acontecer.

Não é só dizer “*não vou comentar a matéria*”, porque quem fez essa conta não foi um *blog* de esquerda, foi o *Valor Econômico*. Querendo-se ou não, ele pauta a economia. Então, se a matéria está errada, é preciso, pelo menos, desmenti-la.

Eles fizeram a conta. Dá exatamente os 67 bilhões de reais, que o senhor disse que é o correto mesmo. E eles viram ano a ano quanto isso impacta o gasto com pessoal. É bem acima da inflação. Eu perguntei como se ajustaria isso.

Então, se isso não é real, é preciso desmentir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Senadora, o Ministro, nas considerações finais, comentará essa questão.

Com a palavra o Senador Wellington Fagundes.

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - Sr. Presidente, acho que o próprio Ministro já dirimiu praticamente todas as dúvidas. Eu só quero dizer que, nesse relatório preliminar, nós faremos a avaliação do cenário econômico fiscal e



dos parâmetros utilizados e a avaliação do cenário social. Então, este momento, o relatório preliminar é tranquilo.

Depois, como disse o Presidente, nós teremos um tempo mais longo para que sejam apresentadas as emendas. Eu acredito que, nesse momento, aí sim, a Comissão de Orçamento poderá aperfeiçoar mais ainda a peça orçamentária.

Tentaremos cumprir o objetivo principal, que é fazer com que tenhamos um Orçamento realista, disso eu tenho certeza por parte do Presidente, do Relator-Geral e da minha parte, como Relator da LDO. Nós estamos, inclusive, antecipando aqui — olhem só —, estamos buscando aprovar a LDO pela primeira vez algum tempo antes, para que, com as emendas, inclusive, ao Orçamento da União, não aconteça o que aconteceu no ano passado. Ou seja, foi aprovado o Orçamento, e, de repente, vieram as emendas impositivas de bancada. Essas emendas impositivas vieram depois de aprovado o Orçamento. Isso engessou e dificultou o trabalho. Então, eu acredito que o Presidente busque dar celeridade ao processo.

Eu quero agradecer inclusive ao Ministro por haver se predisposto a vir aqui, mesmo não tendo condições ainda de apresentar as metas e propostas deste Governo. Então, eu acredito que nós teremos esse tempo ainda.

Por isso, eu quero aqui, Sr. Presidente, fazer um agradecimento. Esse trabalho, na verdade, não será feito pelo Relator, sozinho. É um trabalho que estamos fazendo com os consultores. Eu sempre faço questão de agradecer a essas pessoas que auxiliam o nosso trabalho, porque são elas que fazem o papel da inteligência, do conhecimento técnico, para permitir que possamos fazer uma peça perfeita ou buscar essa perfeição.

Então, quero agradecer aos consultores da área do orçamento da Casa Vinícius Amaral, Eduardo Rodrigues, Graciano Rocha Mendes, Marcelo de Rezende, Rafael Fraia, Wagner Primo, José de Ribamar, Eugênio Greggianin, Renan Milfont e Mário Gurgel. Todos eles são funcionários concursados da Casa de alta competência. Agradeço, ainda, à minha assessoria: Valéria Crosara, Edilson Ramos, Hamilton Costa, Tiok Shimoda e Sérgio Henrique.

Sr. Presidente, quero fazer uma consideração ao nosso Relator em relação ao fundo de compensação das exportações. Esse foi um assunto no qual nós tocamos ontem na reunião das Lideranças. Gostaria que, na sua consideração final,



o Ministro pudesse dizer alguma coisa sobre isso, apesar de que nós trataremos desse assunto nas emendas.

Eu digo isso porque, para os Estados produtores de matéria-prima no Brasil que exportam *commodities* agrícolas e minerais, havia, através da Lei Kandir, originalmente, a previsão constitucional de que esses produtos fossem exportados totalmente desonerados, exatamente para que fosse estimulada a exportação brasileira.

Depois, terminada a vigência da Lei Kandir, o Governo adotou o FEX, um fundo de compensação das exportações, que, na verdade, não é impositivo. O Governo paga se puder e se quiser. Portanto, se o Governo entende que deve pagar, essa é uma política adotada de estímulo ainda a esse mecanismo que vem funcionando há muito tempo.

O Brasil é exportador de matéria-prima, basicamente. Na nossa balança comercial, foi exatamente a exportação desses produtos que contribuiu efetivamente para que não tivéssemos um déficit tão grande.

Digo isso principalmente por ser de Mato Grosso, um Estado exportador que contribui efetivamente para o maior volume de exportação. É um Estado ainda em expansão. São 900 mil quilômetros quadrados. Hoje nós somos o maior produtor de todas essas *commodities* agrícolas: soja, 42% da produção nacional; milho, da mesma forma. Somos também o maior produtor de algodão.

Eu digo isso não só de Mato Grosso, mas também de vários Estados brasileiros, principalmente do Centro-Oeste — o Ministro é de Tocantins —, de Goiás, enfim, de todos esses Estados. Está aqui conosco, inclusive no plenário, o Presidente da Associação Mato-Grossense dos Municípios, o Prefeito Neurilan Fraga. Tenho me reunido também com a Associação Brasileira de Municípios.

Para se ter uma ideia, Ministro, em Mato Grosso, nós exportamos, em 2015, 12 bilhões de dólares, e o ICMS arrecadado seria 7 bilhões e 900. Esse seria o volume de que teríamos direito à compensação, aproximadamente. Nós teríamos, então, o potencial de arrecadação — em função das desonerações, nós não recebemos — de 5 bilhões. Então, esse seria, digamos, o que Mato Grosso deveria ter direito em compensação, e nós recebemos no ano passado 422 milhões. No Brasil todo, o valor foi de 1 bilhão 950 milhões.



Então, primeiramente, eu gostaria de saber do Ministro, como política de Governo, como é vista, no atual Governo, essa questão do estímulo à exportação e a compensação a ser feita, principalmente se nós temos perspectiva orçamentária, para os próximos anos, de diminuir ou, pelo menos, quem sabe, chegar a 50% do direito que seria dos Estados exportadores de ter a compensação — pelo menos 50%. Olha, a Lei Kandir previa 100%. Como o Ministro vê essa situação?

Ao final, Sr. Presidente, quando V.Exa. for encerrar a reunião, eu gostaria de já fazer a entrega oficial do relatório. Eu gostaria de fazer a entrega, apesar de esse ser papel da Secretaria. Como V.Exa. já anunciou o calendário aqui, nós poderemos, inclusive, semana que vem, antecipar a discussão do relatório.

Eu quero agradecer mais uma vez ao Ministro, por ter atendido de forma ágil a Comissão, e também ao Presidente, não só pela oportunidade de eu estar aqui como Relator, mas também por ele estar buscando fazer com que nós do Congresso Nacional e, principalmente, a Comissão Mista de Orçamento possamos dar essa resposta ao País.

Eu acho que a pior situação é não termos um Orçamento aprovado, como já aconteceu em outros anos. Deixa-se para outubro, novembro, dezembro, e o ano passa sem que tenhamos um Orçamento aprovado.

Eu acredito, Sr. Presidente, em V.Exa., pela competência, pela experiência demonstrada inclusive na CCJ, quando, num ano bastante polêmico, teve a coragem de botar na pauta e votar os projetos que estavam ali, há muito tempo, hibernando. Eu espero, inclusive, que a Comissão possa inovar este ano, inclusive na questão das emendas de Comissão — no ano passado foi uma —, se tivermos que evoluir para duas ou três.

Isso nós vamos discutir aqui, mas o importante é que façamos também emendas; que, ao anunciarmos e publicarmos isso, a população tenha certeza de que aquilo vai valer e também serão suplantadas as dificuldades que nós temos hoje.

Volto a repetir: há muitas obras inacabadas e muitas obras que não puderam nem ser começadas por dificuldades burocráticas no Brasil, principalmente, Sr. Presidente, em relação à questão ambiental — temos muitos problemas com as licenças do IPHAN, com as licenças de um modo geral —, à questão indígena. Nós



temos que fazer com que possamos vencer a burocracia e trazer oportunidades ao desenvolvimento deste País.

A nossa infraestrutura é fundamental para que possamos gerar empregos neste País. Hoje nós temos um dos fretes mais caros do mundo. Portos precisam ser melhorados. Investidores tanto do País como do exterior querem investir através das concessões, mas às vezes não oferecemos a segurança jurídica que dê a esses investidores condições de acreditar no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Senador Wellington, pelas palavras, pela explanação e pela oportunidade do ofício de convocação da audiência pública e da presença do Ministro.

Passo a palavra ao Ministro Dyogo de Oliveira para as suas considerações finais.

O SR. MINISTRO DYOGO OLIVEIRA - Primeiro, vou responder às perguntas que o Senador Wellington fez. Em relação ao FEX, a resposta é que nós estamos prevendo neste ano a regularização do pagamento. Nós, na verdade, já liberamos o pagamento do FEX equivalente ao ano de 2015 e teremos, até o final do ano, a liberação do FEX relativo ao ano de 2016, dentro disso que nós temos colocado como sendo a política de regularização das despesas da União.

A outra questão que o senhor coloca foi em relação à Lei Kandir. Eu acho que ela demanda uma discussão mais ampla, porque estamos falando de valores muito vultosos. Eu acho que ela demanda uma discussão que envolve não só isso, mas também a reforma do ICMS, questões federativas mais amplas. Eu acho que não cabe aqui uma manifestação peremptória a respeito.

Volto à questão da Senadora Regina a respeito da questão dos impactos dos projetos aprovados. Senadora, nós tivemos em 2015 uma folha de 243,9 bilhões de reais. Aqui eu abro parêntese para entrar um pouco nos detalhes das projeções que foram divulgadas. A folha de pagamentos do Governo Federal é a folha do ponto de vista financeiro. Então, é aquilo que efetivamente é pago aos servidores. Aquele impacto que eu mencionei de 67 bilhões de reais incorpora a contribuição para a Previdência dos servidores, a CPSS.



Aquilo de fato não é o verdadeiro impacto do ponto de vista financeiro, porque, evidentemente, aquela contribuição é receita também para o Governo. Ela não sai como despesa. Então, o impacto líquido é menor. O próprio recolhimento do Imposto de Renda também é receita. Isso não estaria naquela conta de 67 bilhões de reais.

Então, a folha efetiva que é paga, do ponto de vista financeiro, é de 243,9 bilhões de reais em 2015.

Em 2016, com os reajustes, ou melhor, sem os reajustes, essa folha seria de 252,4 bilhões de reais. O efeito efetivo líquido do reajuste é 6,3 bilhões de reais em 2016. Portanto, essa folha, conforme eu apresentei naquela outra tabela, seria de 258,8 bilhões de reais em 2016, já considerado o impacto financeiro de 6,3 bilhões de reais.

Pois bem, esse impacto financeiro de 6,3 bilhões de reais ocorre uma vez que o reajuste será dado em agosto para a maioria das categorias. Ele não é um impacto do ano cheio. Se nós calcularmos isso do ponto de vista de ano cheio, haveria um impacto anualizado de 11,6 bilhões de reais, que, divididos pelo valor da folha, seriam um reajuste, um aumento ano anualizado de 4,6%, para uma inflação estimada de 7,2% — isso, em 2016.

Em 2017 — e aqui, de novo, é preciso tomar cuidado —, a folha prevista para o ano seria de 279,3 bilhões de reais, o que seria decomposto da seguinte maneira: 258,8 bilhões de reais é a folha do ano anterior; 3,7 bilhões de reais são efeitos de vetos que afetam e impactam a folha, o que se chama crescimento vegetativo; 11,5 bilhões de reais é o efeito do reajuste no ano de 2017; e 5,3... Os 11,5 bilhões de reais são o efeito do reajuste no exercício; e mais 5,3... Não entendi... *(Pausa.)* Estou sendo informado de que é a parcela do ano que vem.

A SRA. SENADORA REGINA SOUSA - Ministro, desculpe-me interrompê-lo. Não quero colocar o senhor em situação de constrangimento, porque, em matemática, nós erramos mesmo, mas estou com outra Comissão me esperando.

O SR. MINISTRO DYOGO OLIVEIRA - Eu só preciso concluir isso aqui.

A SRA. SENADORA REGINA SOUSA - Eu só quero que o senhor se entenda com o *Valor Econômico*, porque esse é um jornal de muita credibilidade, para ver se está errado.



O SR. MINISTRO DYOGO OLIVEIRA - Eu acho importante aproveitar a oportunidade, Senadora, para esclarecer esses números e demonstrar o seguinte: o efeito do reajuste anualizado em 2017 será de 11,5... Perdão, o efeito no ano será de 11,5 bilhões de reais porque as parcelas vão sendo ao longo do ano. Mas, se fosse anualizado o reajuste, o efeito seria de 13 bilhões de reais em 2017, que, divididos de novo pela folha, implicam um reajuste de 5,1% sobre a folha de 2017, para uma estimativa de inflação de 5,5%.

Da mesma forma, em 2018, nós teríamos uma folha prevista para o ano de 292,5 bilhões de reais, sendo uma base de 279,3 bilhões de reais — aí há os efeitos do crescimento vegetativo, outros efeitos sobre a folha. O efeito do reajuste, no exercício, seria de 8,2 bilhões de reais, que, anualizados, significariam 11 bilhões de reais. Portanto, nós teríamos um reajuste anualizado que corresponderia a 4,2% da folha, enquanto a estimativa de inflação é de 5%.

O que eu quero deixar claro é que o reajuste previsto nesses projetos de lei, o efeito dele, anualizado em cada ano, é menor do que a inflação. A folha tem outras dinâmicas que afetam o seu resultado, como sentenças judiciais, crescimento vegetativo, progressões nas carreiras, entrada de algumas pessoas que ainda vão entrar nesses concursos que ainda estão autorizados, etc.

Então, eu gostaria de deixar aqui na Comissão os números oficiais. A nossa previsão é a de ter uma folha de 258,8 bilhões de reais em 2016, com um impacto anualizado de 11,6 bilhões de reais dos projetos de reajuste e um impacto efetivo no ano de 6,3 bilhões de reais; uma folha de 279,3 bilhões de reais em 2017, em que o impacto anualizado dos reajustes é 13 bilhões de reais — portanto, o reajuste significa 5,1%, enquanto a inflação prevista é de 5,5% —; e uma folha de 292,5 bilhões de reais em 2018, com um impacto anualizado dos reajustes de 11 bilhões de reais, o que representaria 4,2% de aumento, quando a inflação esperada é de 5%.

O que eu quero assegurar para esta Comissão é que os PLs que foram aprovados representam reajustes que estariam muito próximos do limite da inflação nesses anos todos. Evidentemente, a folha total é afetada por outros fatores, alguns, inclusive, estão fora do nosso controle, como as sentenças judiciais, e isso não está sendo tratado nesses projetos de lei.



Acho importante esclarecer esses números, porque tenho visto alguma confusão a respeito dos impactos dos projetos de lei. Evidentemente, temos que reconhecer que uma parte desses problemas foi gerada por um erro de cálculo do próprio Ministério.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Para finalizar, agradeço ao Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Sr. Dyogo de Oliveira, à sua equipe técnica, aos Srs. Parlamentares e aos demais presentes.

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - Eu quero, então, fazer a entrega do relatório ao Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Convoco reunião ordinária para a próxima terça-feira, dia 21 de junho, às 14h30min.

Está encerrada a reunião.